SENADO FEDERAL
Subsecretaria do Arquivo

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 64 CAPITAL FEDERAL QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1963

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos têrmos do art. 70, § 3º da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, atendendo a representações que lhe foram dirigidas, sôbre a conveniência de ser levada a efeito antes da data do início da vigência da lei em que se converteu o Projeto nº 1.751-A-56 na Câmara e nº 126-61, no Senado, que dispõe sôbre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, a apreciação, pelo Congresso Nacional, do veto oposto pelo Sr. Presidente da República ao art. 149 dêsse projeto, resolve:

a) convocar as duas Casas do Congresso Nacional para conhecerem do veto oposto a êsse projeto no dia 5 do mesmo mês de junho, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados;

b) designar para a sessão conjunta de 20 de junho a seguinte matéria:

1) veto *presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.799-62* na Câmara e nº 2-63 no Senado, que estabelece medidas de amparo à indústria de transporte aereo e dá outras providências;

2) veto presidencial (total) ao Projeto de Lei nº 2.011-B-60 na Câmara e nº 44-62 no Senado, que desincorpora do Patrimônio da União e devolve à plena propriedade da "Sociedade Filarmônica Lyra" o imóvel situado à Rua S. Joaquim nº 239, na Capital do Estado de São Paulo.

Senado Federal, 29 de maio de 1963.

AURO MOURA ANDRADE

Presidente

11ª sessão conjunta da 1ª sessão legislativa ordinária da 5ª legislatura

Em 5 de junho de 1963, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.751-A-56 na Câmara e nº 126-61 no Senado que dispõe sôbre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo Relatório, sob nº 15-63, da Comissão Especial.

12ª sessão conjunta da 1ª sessão legislativa ordinária da 5ª legislatura

Em 6 de junho de 1963, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Continuação da apreciação do veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.837-A-60 na Câmara e nº 94-61 no Senado, que dispõe sôbre o Estatuto do Trabalhador Rural tendo Relatório, sob nº 14-63, da Comissão Mista designada de acôrdo com o art. 30 do Regimento Comum.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº	*Dispositivo a que se refere*
1	Alínea *g* do art. 161 (integralmente);
2	Art. 176 (integralmente);
3	Alínea *a* do art. 177 (integralmente);
4	Alínea *e* do art. 177 (integralmente);
5	Do § 1º do art. 183, as palavras: "... mas não consumadas".

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD — SP).
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).
Primeiro-Secretário — Ruy Palmeira (UDN — AL).
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD — GB).
Terceiro-Secretário — Mourão Vieira (PTB — AM).
Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA).
Primeiro Suplente — Joaquim Parente (UDN — PI).
Segundo Suplente — Guido Mondin (PTB — RS).
Terceiro Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

José Guiomard — Acre.
Lobão da Silveira — Pará.
Eugênio Barros — Maranhão.

SENADO FEDERAL

4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Freire — Maranhão.
6. Sigefrêdo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Pimentel — Ceará.
8. Wilson Gonçalves — Ceará.
9. *Walfredo Gurgel — R. G. Norte.*
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Leite Neto — Sergipe.
12. Antônio Balbino (em exercício o suplente Eduardo Catalão, do PTB — *Bahia.*
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Marinho — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. *Atílio Fontana — Santa Catarina.*
17. Guido Mondin — R. G. Sul.
18. Benedicto Valladares — Minas Gerais.
19. Filinto Muller — (em exercício o suplente Humberto Neder) — Mato Grosso.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA (PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passoa (em exercício o Suplente Eduardo Assmar) — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Mourão Vieira — Amazonas.
6. Antônio Jucá — Ceará.
7. Dix-Huit Rosado — R. G. Norte
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco
10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
11. José Ermírio (em exercício o suplente Pinto Ferreira) — Pernambuco.
12. Silvestre Péricles — Alagoas.
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
14. Nelson Maculan — Paraná.
15. Amaury Silva — Paraná.
16. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
17. Bezerra Neto — Mato Grosso.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)

1. Zacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte.
5. João Agripino — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.

10. Adolpho Franco — Paraná.
11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina
2. Antônio Carlos — Santa Catarina.
13 Daniel Krieger — R. G. Sul.
14 Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

1 Catete Pinheiro — Pará.
2. Lino de Matos (em exercício o Suplente Linneu Gomes) — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

1 Raul Giuberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

1 Aurélio Viana — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

1. Júlio Leite (em exercício o suplente Dylton Costa) — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

1. Arnon de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1 Josaphat Marinho — Bahia
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P. S. D.)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.)	17
União Democrática Nacional (U. D. N.)	15
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	2
Partido Social Progressista (P. S. P.)	2
Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
Partido Republicano (P. R.)	1
Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
	64
Sem legenda	2
Total	66

BLOCOS PARTIDÁRIOS

1º — Maioria (39 Membros):

PSD
PTB

2º — Minoria (17 Membros):

UDN
PL

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES			FUNCIONÁRIOS		
Capital e Interior			Capital e Interior		
Semestre	Cr$	50,00	Semestre	Cr$	38,00
Ano	Cr$	96,00	Ano	Cr$	76,00
Exterior			Exterior		
Ano	Cr$	136,00	Ano	Cr$	108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sòmente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr$ 0,50.

3º — *Pequenas Representações* (9 Membros):

PTN
PSP
PSB
MTR
PR
PDC
Josaphat Marinho (Sem Legenda).

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDÁRIOS

MAIORIA

Líder

Barros Carvalho — (PTB — PE)

Vice-Líderes

Victorino Freire — (PSD — MA)
Vasconcelos Torres — (PTB — RJ)
Jefferson de Aguiar — (PSD — ES)
Lobão da Silveira — (PSD — PA)

MINORIA

Líder

João Agripino — (UDN — PB)

Vice-Líderes

Daniel Krieger — (UDN — RS)
Mem de Sá — (PL — RS)

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Líder

Lino de Matos — (PTN — SP)

Vice-Líder

Aurélio Viana — (PSB — GB)

II — DOS PARTIDOS

PSD

Líder

Benedicto Valladares — (MG)

Vice-Líderes

Wilson Gonçalves — (CE)
Sigefredo Pacheco — (PI)
Walfredo Gurgel — (RN)

PTB

Líder

Artur Virgílio — (AM)

Vice-Líderes

Amauri Silva — (PR)
Vivaldo Lima — (AM)
Bezerra Neto — (MT)

UDN

Líder

Daniel Krieger — (RS)

Vice-Líderes

Eurico Rezende — (ES)
Padre Calazans — (SP)
Adolfo Franco — (PR)

PL

Líder

Mem de Sá — (RS)

Vice-Líder

Aloysio de Carvalho — (BA)

PTN.

Líder

Lino de Matos — (SP)

Vice-Líder:

Catete Pinheiro — (PA)

PSP

Líder

Miguel Couto — (RJ)

Vice-Líder

Raul Giuberto — (ES)

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD)
Nogueira da Gama (PTB)
Mourão Vieira (PTB)
Rui Palmeira (UDN)
Gilberto Marinho (PSD)
Cattete Pinheiro (PTN)
Joaquim Parente (UDN)
Guido Mondin (PSD)
Vasconcelos Torres (PTB).

Comissão de Agricultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Nelson Maculan (PTB).

Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD).

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Eugênio Barros.
2. José Feliciano

Suplentes

1. Atílio Fontana
2. Pedro Ludovico

PTB

Titulares

1. Nelson Maculan
2. Dix-Huit Rosado
3. Raul Giuberti

Suplentes

1. Eduardo Catalão
2. Aarão Steinbruch
3. Adalberto Sena

UDN

Titulares

1. Lopes da Costa
2. Antônio Carlos

Suplentes

1. Daniel Krieger
2. João Agripino.

Comissão de Constituição e Justiça

(11 MEMBROS)

Presidente — Milton Campos (UDN).

Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD).

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Jefferson de Aguiar
2. Ruy Carneiro
3. Lobão da Silveira
4. Wilson Gonçalves
5. Josaphat Marinho

Suplentes

1. Menezes Pimentel
2. Leite Neto
3. Benedito Valladares
4. Aarão Steinbruch
5. Heribaldo Vieira

PTB

Titulares

1 Amaury Silva
2 Bezerra Neto
3 Pinto Ferreira.

Suplentes

1 Artur Virgilio
2 Argemiro de Figueiredo
3 Silvestre Péricles

UDN

Titulares

1 Aloysio de Carvalho
2 Eurico Rezende
3 Milton Campos

Suplentes

1 Afonso Arinos
2 Daniel Krieger
3. João Agripino.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias, Oficial Legislativo, PL-8.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão do Distrito Federal

(7 MEMBROS)

Presidente — Lino de Matos (PTN).

Vice-Presidente — Pedro Ludovico (PSD).

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Menezes Pimentel
2. Pedro Ludovico
3. Lino de Matos

Suplentes

1. Filinto Müller
2. Eugênio Barros
3. Heribaldo Vieira

PTB

Titulares

1. Vasconcelos Torres
2. Oscar Passos

Suplentes

1. Dix-Huit Rosado
2. Aarão Steinbruch

UDN

Titulares

1. Dinarte Mariz
2. Eurico Rezende

Suplentes

1. Lopes da Costa
2. Zacarias de Assunção

Reuniões. Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretária: Vera de Alvarenga Mafra.

Comissão de Economia

Presidente: Filinto Müller.

Vice-Presidente: Eduardo Catalão.

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Filinto Müller.
Eugênio Barros.
Atílio Fontana.
José Guiomard.

SUPLENTES

Jefferson de Aguiar
Sigfredo Pacheco.
Sebastião Archer.
Josaphat Marinho.

PTB

TITULARES

Eduardo Catalão.
Nelson Maculan.
Júlio Leite.

SUPLENTES

Oscar Passos.
Bezerra Neto.
Pinto Ferreira.

UDN

TITULARES

Adolfo Franco.
Lopes da Costa.

SUPLENTES

José Cândido.
Zacarias de Assunção

Reuniões: Têrças-feira, às 15,00 horas.

Secretário: Cid Brügger.

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel (PSD).

Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN).

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Menezes Pimentel
2. Walfredo Gurgel

Suplentes

1 Benedicto Valladares
2 Sigefredo Pacheco

PTB

Titulares

1. Adalberto Sena
2. Pinto Ferreira

Suplentes

1. Pessoa de Queiroz
2. Amaury Silva

UDN

Titulares

1. Antônio Carlos
2. Padre Calazans
3 Mem de Sá

Suplentes

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Arnon de Melo.

Reuniões: Quarta-feiras, às 15,00 horas.

Secretária: Vera de Alvarenga Mafra.

Comissão de Finanças

(15 MEMBROS)

PTB — Argemiro de Figueiredo — Presidente

UDN — Daniel Krieger — Vice-Presidente

Composição

PSD

TITULARES

1. Victorino Freire
2. Lobão da Silveira
3. Sigefredo Pacheco
4. Wilson Gonçalves
5. Leite Neto

SUPLENTES

1. José Guiomard
2. Eugênio de Barros
3. Menezes Pimentel
4. Atílio Fontana
5. Pedro Ludovico

PTB

TITULARES

1. Bezerra Neto
2. Dix-Huit Rosado
3. Pessoa de Queiroz
4. Eduardo Catalão

SUPLENTES

1. Nelson Maculan
2. Lino de Matos
3. Vasconcelos Tôrres
4. Amaury Silva
5. Aurélio Vianna

UDN

TITULARES

1. Dinart Mariz
2. Irineu Bornhausen
3. Lopes da Costa

SUPLENTES

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Eurico Rezende
4. João Agripino

PL

TITULAR

1. Mem de Sá

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho

Reuniões: Quartas-feiras, às 10,00 horas.

Secretário: Renato de Almeida Chermont.

Comissão de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente: Vivaldo Lima (PTB)

Vice-Presidente: Ruy Carneiro, (PSD).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Ruy Carneiro
Walfredo Gurgel
José Guiomard.
Raul Giuberti.

SUPLENTES

Leite Neto.
Lobão da Silveira
Eugênio Barros.
Júlio Leite.

PTB

TITULARES

Vivaldo Lima.
Amaury Silva.
Heribaldo Vieira.

SUPLENTES

Aurélio Vianna.
Pessoa de Queiroz.
Vasconcelos Tôrres.

UDN

TITULARES

Eurico de Rezende.
Antônio Carlos.

SUPLENTES

Lopes da Costa.
Zacarias de Assumção.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Secretário: Cid Brugger.

Comissão do Poligono das Sêcas

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)

Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB).

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Wilson Gonçalves
2. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Sigefredo Pacheco
2. Leite Neto

PTB

Titulares

1. Dix-Huit Rosado
2. Heribaldo Vieira
3. Aurélio Vianna

Suplentes

1. Argemiro de Figueiredo
2. Arnon de Melo
3. Júlio Leite

UDN

Titulares

1. Dinarte Mariz
2. José Cândido

Suplentes

1. João Agripino
2. Lopes da Costa.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16,00 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado

Vice-Presidente — Padre Calazans.

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Walfredo Gurgel
2. Sebastião Archer

Suplentes

1 Lobão da Silveira
2. José Feliciano

PTB

Titulares

1. Dix-Huit Rosado

Suplentes

1. Heribaldo Vieira

UDN

Titulares

1. Padre Calazans
2. Júlio Leite

Suplentes

2 Josaphat Marinho.
1. João Agripino

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD)

Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB).

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1 Benedicto Valladares
2 Filinto Müller
3 Jefferson de Aguiar
4 Aarão Steinbruch

Suplentes

1. Menezes Pimentel
2 Ruy Carneiro
3 José Guiomard
4 Victorino Freire

PTB

Titulares

1 Pessoa de Queiroz
2 Vivaldo Lima
3 Eduardo Catalão

Suplentes

1 Vasconcellos Torres
2 Oscar Passos
3 Argemiro de Figueiredo

UDN

Titulares

1 Antônio Carlos
2 José Cândido
3 Padre Calazans
4 Arnon de Mello

Suplentes

1 Daniel Krieger
2 Eurico Rezende
3 João Agripino
4 Mem de Sá

Secretário: J. B. Castelo Branco

Reuniões: às quintas-feiras às 15 horas.

Comissão de Saúde

(5 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa (UDN)

Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1 Pedro Ludovico
2 Sigefredo Pacheco

Suplentes

1 Eugenio Barros
2. Wanfredo Gurgel

PTB

Titular

1. Dix-Huit Rosado.

Suplente

1. Adalberto Sena

UDN

Titular

1. Lopes da Costa

Suplente

1. Dinarte Mariz

PSP

Titular

1. Miguel Couto

Suplente

1. Raul Giuberti.

Reuniões: Quintas-feiras às 15,00 horas.

Secretário: Eduardo Rui Barbosa.

(*) Republica-se por ter saído com incorreção

Comissão de Segurança Nacional

UDN — Zacarias de Assunção — Presidente.

PTB — Silvestre Péricles — Vice-Presidente.

TITULARES

PTB — Oscar Passos.
UDN — Irineu Bornhausen.
PSD — José Guiomard.
PSD — Victorino Freire.
PSP — Raul Giuberti.

SUPLENTES

PTB — Dix-Huit Rosado.
PTB — Eduardo Catalão.
UDN — Adolfo Franco.
UDN — Eurico Rezende.
PSD — Rui Carneiro.
PSD — Attilio Fontana.
PSP — Miguel Couto.

Reuniões: Quintas-feiras — às 16,00 horas.

Secretário: Geraldo Lima de Aguiar

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles (PTB).

Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1 Leite Neto
2 Sigefredo Pacheco

Suplentes

1 Victorino Freire
2 Benedicto Valladares

PTB

Titulares

1 Silvestre Péricles
2 *Nelson Maculan*

Suplentes

1. Pinto Ferreira
2 *Eduardo Catalão*

UDN

Titulares

1 Antônio Carlos
2. Padre Calazans

Suplentes

1 Dinarte Mariz
2 Lopes da Costa

PL

Titular

1. Aloysio de Carvalho

Suplente

1 Mem de Sá.

Reuniões: Têrças-feiras, às 16 00 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente — José Feliciano (PSD)

Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN).

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. José Feliciano
2. Sebastião Archer

Suplentes

1. Jefferson de Aguiar
2. Filinto Müller

PTB

Titulares

1. Bezerra Neto
2 Lino de Mattos

Suplentes

1. Silvestre Péricles
2 Miguel Couto

UDN

Titular

1. Irineu Bornhausen

Suplente

1. Zacarias de Assunção.

Reuniões: Quartas-feiras às 16,00 horas.

Secretário: Alexandre Pfaender — Oficial Legislativo, PL-8.

(*) Republique-se por ter saído com incorreção.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961

(Dispõe sôbre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal)

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

— aplicação da cota do impôsto de renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15 6 1961, com exceção dos Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30 2 1962;

Nelson Maculan — designado em 15 5 1962;

Lobão da Silva — designado em 23 4 1963

Lopes da Costa — designado em 29.10 1962.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD
2. Lobão da Silveira — PSD
3. *Ruy Carneiro — PSD*
4. Benedicto Valladares — PSD
5. Wilson Gonçalves — PSD
6. Nelson Maculan — PTB
7. *Silvestre Péricles — PTB*
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Barros — PTB
10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN
11. Lopes da Costa — UDN
12. Milton Campos — UDN
13. Heribaldo Vieira — UDN
14. *Ruy Palmeira — UDN*
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Mem de Sá — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961

Altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos *trinta* anos de serviço)

Eleito em 21 6 62, salvo os Srs Senadores:

Lobão da Silva,
Wilson Gonçalves e
Amaury Silva, designados em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 12.1962 — Requerimento número 610-61, aprovado em 14 12 1961;

Até 15.12.1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12.12.1962

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Lobão da Silveira — Relator — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Benedicto Valladares — PSD
5. Wilson Gonçalves — PSD
6. Silvestre Péricles — Relator — PTB
7. Amaury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Daniel Krieger — UDN
11. Lopes da Costa — UDN
12. Milton Campos — UDN
13. Ruy Palmeira — UDN
14. Heribaldo Vieira — UDN
15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL
16. Mem de Sá — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961

Dá nova redação ao item III do art. 95 da Constituição Federal.

(*Irredutibilidade dos vencimentos dos juízes*)

Eleita em 27 6 1961, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silveira, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 12 1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14 12 1961;

Até 15 12 1963 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12 12.1962

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Lobão da Silveira — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Benedicto Valladares — PSD
5. Wilson Gonçalves — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Bezerra Neto — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Daniel Krieger — UDN
11. Lopes da Costa — UDN
12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN
13. Heribaldo Vieira — UDN
14. Ruy Palmeira — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Mem de Sá — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961

Dá nova redação ao art. 65, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sôbre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de Missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e reatamento de relações diplomáticas com países estrangeiros)

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs Senadores

Gilberto Mondin — designado em 29 de outubro de 1962

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962.

Ruy Carneiro — designado em 24 de abril de 1963

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.
Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963.
Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Ruy Carneiro — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Péricles — PSD.
7. Vivaldo Lima — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eurico Rezende — UDN.
11. Daniel Krieger — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961

Acrescenta item ao artigo 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que instituiu o sistema parlamentar de governo

(Sôbre a exoneração por proposta do Senado, do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962.

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Jefferson de Aguiar — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Pinto Ferreira — PTB
7. Bezerra Neto — PTB
8. Amaury Silva — PTB.
9. Vivaldo Lima — PTB
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN
14. Lopes da Costa — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961

Acrescenta dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 6º do art. 19, substitui o § 5º do art. 19 e o art. 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961 salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 19 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Menezes Pimentel — PSD.
3. Pinto Mumer — PSD.
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSD.
6. Amaury Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB.
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (Aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinados aos Municípios).

Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30 de março de 1962.

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962.

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963

João Agripino — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

Josaphat Marinho — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 783-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Milton Campos — UDN
10. Heribaldo Vieira — UDN
11. Lopes da — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Aloysio de Carvalho — PL
15. Josaphat Marinho — PTN
16. Lino de Matos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1961

Acrescenta parágrafo 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal. (Criação de novos Municípios).

Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962.

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

João Agripino — designado em 23 de abril de 1963.

Catete Pinheiro — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Milton Campos — UDN
10. Heribaldo Vieira — UDN
11. Eurico Rezende — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Lopes da Costa — UDN
14. Aloysio de Carvalho — PL
15. Miguel Couto — PSP
16. Catete Pinheiro — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962

(Altera a redação do art. 186 da Constituição referente à obrigatoriedade de concurso para a investidura em cargo inicial da carreira instituindo a proibição de nomeações interinas).

Eleita em 10-5-1962 salvo os Srs. Senadores:

Menezes Pimentel — designado em 15 de maio de 1962.

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963.

Leite Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

João Agripino — designado em 23 de abril de 1963.

Aurelio Vianna — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Aurelio Vianna — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros).

Eleita em 23-5-62, salvo os Senhores Senadores:

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-63.

Leite Neto — designado em 23-4-63.

Josafá Marinho — designado em 23-4-63.

Eurico Rezende — designado em 23-4-63.

Prorrogação

Até 15-12-62 — Requerimento nº 786 de 1962, aprovado em 12-12-62

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Lobão da Silveira — PSD.
5. Leite Neto — PSD.
6. Menezes Pimentel — PSD.
7. Silvestre Péricles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN.
11. Heribaldo Vieira — UDN.
12. Josafá Marinho — UDN.
13. Eurico Rezende — UDN.
14. Daniel Krieger — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Mattos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962

(Dispõe sôbre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 4).

Eleita em 10-7-1962, salvo os Senhores Senadores:

Wilson Gonçalves,

Leite Neto,

João Agripino,

Eurico Rezende e

Josafá Marinho (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação

Até 15-12-63 — Requerimento nº 787 de 1962, aprovado em 12-12-62:

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Lobão da Silveira — PSD.
5. Menezes Pimentel — PSD.
6. Leite Neto — PSD.
7. Silvestre Péricles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Milton Campos — UDN.
11. Heribaldo Vieira — UDN.
12. João Agripino — UDN.
13. Eurico Rezende — UDN.
14. Daniel Krieger — UDN.
15. Mem de Sá — PL.
16. Josafá Marinho — S/legenda.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1962

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição.

(Determina a entrega aos Municípios de 30% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais).

Eleita em 13-9-62, salvo os Senhores Senadores

Wilson Gonçalves,

Leite Neto,

Josafá Marinho,

Eurico Rezende,

Pinto Ferreira e

Miguel Couto (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação

Até 15-12-63 — Requerimento nº 789 de 1962, aprovado em 12-12-62:

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Wilson Gonçalves — PSD.
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD.
7. Pinto Ferreira — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Milton Campos — UDN.
11. Heribaldo Vieira — UDN.
12. Josafá Marinho — UDN.
12. Daniel Krieger — UDN.
14. Eurico Rezende — UDN.
15. Mem de Sá — PL.
16. Miguel Couto — PSP.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962

Altera a redação dos §§ 1º e 3º do art. 60 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Senhores Senadores.

Wilson Gonçalves,

Josafá Marinho,

Eurico Rezende,

Pinto Ferreira e

Julio Leite (designados em 23-4-63)

Prorrogação:

até 15-12-1963 — Requerimento número 790-62 aprovado em 12-12-1962

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedicto Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Pinto Ferreira — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josafá Marinha — UDN.
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Julio Leite — PR

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962

Revoga a Emenda Constitucional nº 4, que instituiu o sistema parlamentar de govêrno e o artigo 61 da Constituição Federal de 18-9-1946.

Eleita em 6-12-1962, salvo os Senhores Senadores.

Wilson Gonçalves,

Eurico Resende,

João Agripino

Amaury Silva e

Raul Giuberti (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

até 15-12-1963 — Requerimento número 791-62, aprovado em 12-12-1962

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Ludovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição (referente ao trabalho de menores e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres).

Designado em 23-4-1963.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD.
7. Amaudy Silva — PTB.
8. Bezerra Neto — PTB
9. Pinto Ferreira — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josafá Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963

Altera os arts. 141, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade) Designada em 23 de abril de 1963

Numeros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Wilton Gonçalves — PSD.
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Heribaldo Vieira — PSD.
7. Amaury Silva — PTB.
8. Bezerra Neto — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Silvestre Péricles — PTB.
11. Artur Virgilio — PTB.
12. Eurico Rezende — UDN.
13. Milton Campos — UDN.
14. João Agripino — UDN.
15. Jusafá Marinho — S/legenda.
16. Aloysio de Carvalho — PR.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3 de 1963

Dá nova redação aos artigos nºs 26 e 63 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado).

Eleit em 2 de maio de 1963

Membros Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Wilson Gonçalves — PSD.
5. Menezes Pimentel — PSD.
6. Leite Neto — PSD.
7. Amaury Silva — PTB.
8. Bezerra Neto — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eduardo Catalão — PTB.
11. Vasconcelos Torres — PTB.
12. Eurico Rezende — UDN.
13. Milton Campos — UDN.
14. Daniel Krieger — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos.
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1963

Dá nova redação aos artigos 44 e 45 da Constituição Federal (imunidades dos Vereadores, Deputados e Senadores).

Designado em 20 de maio de 1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD

Ruy Carneiro — PSD

Lobão da Silveira — PSD

Wilson Gonçalves — PSD

Menezes Pimentel — PSD

Leite Neto — PSD

Amaury Silva — PTB.

Bezerra Neto — PTB

Pinto Ferreira — PTB

Silvestre Pericles — PTB

Adalberto Sena — PTB

Eurico Rezende — UDN

Milton Campos — UDN

João Agripino — UDN

Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos

Josapnat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial de Estudo do Convênio do Café a longo prazo

(Criada em virtude do Requerimento nº 615-62, do Sr. Nelson Maculan aprovado em 24 de janeiro de 1963).

Designada em 24 de janeiro 1963

Numeros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Pedro Ludovico — PSD.
3. Padre Calazans — UDN.
4. Irineu Bornhausen — UDN.
5. Nelson Maculan — PTB.
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Raul Giuberti — PSD.

ATA DA 53ª SESSÃO, EM 4 DE JUNHO DE 1963 — 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA DO SSRS. MOURA ANDRADE — NOGUEIRA DA GAMA — CATETE PINHEIRO — JOAQUIM PARENTE — GUIDO MONDIN.

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cattete Pinheiro
Joaquim Parente
Sigefredo Pacheco
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Dinarte Mariz
Walfredo Gurgel
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
Pessoa de Queiroz
Pinto Ferreira
Silvestre Péricles
Dylton Costa
Aloysio de Carvalho
Josaphat Marinho
Eurico Rezende
Lineu Gomes
Moura Andrade
Pedro Ludovico
Bezerra Neto
Nelson Maculan
Adolpho Franco
Amaury Silva
Irineu Bornhausen
Antonio Carlos
Guido Mondin
Daniel Krieger
Mem de Sá
Eduardo Assmar
Mourão Vieira
Lobão da Silveira
Eugênio Barros
Sebastião Archer
Antonio Juca
João Agripino
Barros Carvalho
Rui Palmeira
Heribaldo Vieira
Leite Neto
Eduardo Catalão
Jefferson de Aguiar
Raul Giubertt
Miguel Couto
Aarão Steinbruch
Vasconcelos Torres
Aurélio Viana
Gilberto Marinho
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
José Feliciano
Humberto Neder
Attílio Fontana

(52)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença registra o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário lê a ata da sessão anterior que, posta em discussão, é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Ofícios, de 31 de maio e 3 do corrente, em que o Sr. Senador Jefferson de Aguiar dá conhecimento à Mesa de doações que acaba de fazer à Biblioteca do Senado, dos livros que menciona.

Brasília, 31 de maio de 1963.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de encaminhar a V. Exa. os livros infra-relacionados, que estou doando à Biblioteca do Senado Federal:

1) The House of Commons at Work — Eric Taylor.
2) How London is Governed — The Right Hon. Herbert Morrison.
3) Bundes — Verfassungsrecht — Werner-Klecatsky.
4) Il Cittadino — Luigi Pestalozza.
5) L'Assemblée Parlamentaire Européenne — Pierre Ginestlet.
6) Les Institutions Françaises — Maurice Duverger.
7) Les Institutione Françaises — Emmanuel Blanc.
8) Parlaments.
9) Règlement de L'Assemblée Nationale.
10) Assemblée Nationale — 1er. Législature — Notice et Portraits (1961).
11) Le Gouvernment des Français — Fraiçois Borella.
12) Parliament — Sir Courtenay Ilbert and Sir Cecil Carr.
13) An Introduction to the House of Common — Robert Rhodes James.
14) Cabinet Government — Sir Ivor Jennings.
15) Tratado de Montevideo — CICYP.
16) A.L.A.L.C. — Lista consolidada de concessiones (1963).

Sem mais, subscrevo-me atenciosamente, *Jefferson de Aguiar*, Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

Brasília, 3 de junho de 1963.

Exmo. Sr.

Senador Auro de Moura Andrade

DD. Presidente do Senado Federal

Em aditamento ao meu ofício de 31 de maio último, junto entrego os livros abaixo relacionados, que estou doando à Biblioteca do Senado Federal:

Geschaftsordnung des Bundesrates.
The Rhinegold — R. Wagner.
Der. Bundestag
Geschaftsordnung des Deutschen Bundestages.
Staatsburger-Tastchenbuch
Basic Law for the Federal Republic of Germany.
Bundesgefeklblatt.
Bundesrat
Deutscher Bundestag
Information Bulletin
Journal Officiel — Débats Parlamentaires (12.5.1962).
Projet de Loi presenté au nom de M. Michel Debré (Nº 1.573) — 3 volumes. *Jefferson de Aguiar.*

O SR. PRESIDENTE:

No expediente lido figuram dois ofícios em que o Sr. Senador Jefferson de Aguiar dá conhecimento a esta Presidência de doações que acaba de fazer à Biblioteca do Senado de numerosas obras de grande valor.

Registrando o fato, esta Presidência julga de seu dever acentuar a importância das doações e agradecer, em nome do Senado, o gesto do nobre representante do Espírito Santo. (*Pausa*).

Senhores Senadores

Esta hora tristíssima da Humanidade, em que a paz desceu por inteiro ao espírito do Sumo Pontífice, é o melhor instante para regarmos com a nossa gratidão os frutos de justiça e de amôr semeados por João XXIII.

A lembrança de quantos possuem fé, ressurgem as palavras bíblicas: "Houve um homem enviado por Deus, cujo nome era João. Veio para o que era seu".

Na audiência que em 1962 o Santo Padre concedeu à missão de Senadores brasileiros por mim chefiada, já a saúde lhe faltava. E como se alongasse em seus discursos sôbre o Brasil, sôbre a Paz e o Concílio Ecumênico, vendo-o fatigado, sentimos que deveríamos abreviar aquêle doce convívio. Disse-lhe que era pela sua saúde e êle respondeu com melancolia: "A saúde? Mas eu sou o pastor!".

Foi êle, realmente, o Pastor do Cristianismo: quiz reunir todos os cristãos no Concílio Ecumênico da Fé!

Que é o Concílio proposto por João XXIII, senão o ato de verdade das palavras de Cristo: "Ainda tenho outras ovelhas, não deste aprisco. A mim me convém conduzi-las. Elas ouvirão a minha voz: então haverá um só rebanho e um só pastor".

E' êste o Chefe da Igreja que desaparece: bom, humilde, filho de Deus nascido na campanha.

Papa camponês, foi comovente elo da corrente glorificadora dos simples e dos puros, que começou com um carpinteiro e prosseguiu num pescador, José, Pedro e João.

Devemos ainda uma vez repetir: houve um homem enviado por Deus, cujo nome era João. E que, na hora da morte, pôde dizer: "Eu te glorifiquei na terra, consumando a obra que me confiaste para fazer. Os homens eram teus: tu m'os confiaste. Manifestei-lhes o teu nome para que guardassem o teu verbo. E por êles que eu rogo".

Mater et Magistra: morre o Chefe da Igreja. Mãe e Mestra. Pacen in Terris: morre o Papa da Paz! Morre o Papa que sonhou reunir todos os homens de fé cristã num só rebanho. O bom pastor dá a vida pelas suas ovelhas. Morre para não ser apenas o grão de trigo que, caindo à terra, por não morrer não germinasse. Morre para tornar-se a semente que produz a seara. Veio do Pai e entrou no mundo; deixa o mundo e segue para o Pai.

Como Presidente do Senado Federal, ao abrir esta sessão para as homenagens à memória do Santo Padre, com estas palavras rendo-lhe o meu culto. Na casa de Deus há muitas moradas e a mais bela, por certo, há de pertencer ao suave e piedoso Ministro de Cristo, João XXIII, fiel despenseiro dos mistérios divinos. (*Pausa*).

Continua a hora do expediente. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Walfredo Gurgel.

O SR. WALFREDO GURGEL:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, a paz completa desceu sôbre João XXIII. Assim começou V. Exa., Sr. Presidente, com palavras sentidas de emoção no momento em que o Senado Federal rende homenagem à figura inesquecível do grande Papa do século XX.

Para o justo, a paz completa se conquista com a morte. E João XXIII o pranteado Pontífice, foi um homem justo, um homem bom. Há vários dias, o mundo inteiro acompanhava, em dolorosa expectativa, a agonia do grande Sacerdote. E ontem, ao cair da noite, na Cidade Eterna, os sinos da milenar Basílica dobraram a finados, comunicando ao mundo que havia desaparecido o Pontífice tão querido, tão admirado.

Não apenas os católicos sentiram profundamente o seu desaparecimento, mas tôda a humanidade. Uniram-se na mesma dor, cristãos, católicos, protestantes, judeus, em uma manifestação de profundo pesar pelo falecimento do chefe supremo da Igreja.

Sr. Presidente, a morte é um acontecimento comum na vida do homem, mas não nos acostumamos com ela. Quando um ente querido desaparece, cobrimos os seus restos mortais de lágrimas de saudade, lágrimas de homenagem a um coração que pulsou de amor por nós. Em se tratando do Sumo Pontífice, um grande coração pulsou de amor pela humanidade.

A vida de João XXIII é um exemplo admirável dos desígnios da Providência Divina. Filho de camponeses humildes, nascido numa das pequenas aldeias da Itália começou nos albores de sua vida a sentir a pobreza, problema dos que sofrem. Daí talvez a formação do seu coração imenso, de amor aos pequeninos, de amor aos humildes, revelado até o último instante de sua vida.

Despertando-lhe a vocação sacerdotal aos 11 anos, encaminhou-se para o seminário onde alcançou o sacerdócio numa idade muito jovem, antes dos 23 anos. Sua vida de sacerdote foi de humildade sem repercussão social, porque, desde o primeiro instante cercou êle o seu ministério da mais profunda modestia.

Quando rebentou a primeira guerra mundial, sacerdote embora, foi convocado para as fôrças armadas e, como ao sacerdote não é lícito usar armas contra irmãos, ao então Padre Angelo Giuseppe Roncalli foi destinado o serviço de enfermagem nas tropas.

Cumprindo o seu dever, consolando enfermos, conduzindo feridos, ocupou o jovem sacerdote, na sua missão o posto de sargento das fôrças armadas. Antes de terminar o grande conflito, o Padre Angelo Giuseppe Roncalli já capelão, prestava assistência às fôrças armadas no campo de luta.

Em 1925 a Santa Sé, preocupada com os problemas da Turquia, da Bulgária e da Grécia escolheu um homem que havia demonstrado na humildade da sua vida sacerdotal, espírito de compreensão e generosidade, nomeando-o Delegado Apostólico naqueles países.

Ao terminar o segundo conflito mundial, quando era difícil a situação da França, o ainda Padre convidou-o para Núncio Apostólico em Paris. Sentiu pequeno demais para aquela missão e, julgando que o convite fôra fruto de um equívoco, pediu confirmação, porque não se achava capaz, na sua profunda simplicidade de ocupar pôsto de tanta relevância. Mas fôra seu tato no convívio com os homens, sua maneira branda de resolver os problemas que levaram a Santa Sé a nomeá-lo para aquelas funções. Com tanta prudência, tanta dedicação desempenhou sua missão de Embaixador da Santa Sé em Paris que conquistou a amizade pessoal do Presidente da França, que era, na época, um socialista.

O Bispo Angelo Roncalli desejava ser pastor de almas no sentido completo da palavra. Por isso ao ser nomeado Patriarca de Veneza, pôde desabafar sua alma, dizendo que ia realizar suas aspirações, realizar-se, pois ia ser pastor de almas.

Em Veneza todos o amavam pela sua simplicidade. Fazia a pé o percurso para a Basílica de São Marcos, e conversava com as crianças com os pobres e com os operários que encontrava no caminho. Tão humilde era que ao dirigir-se para o Conclave, após a morte do Sumo Pontífice Pio XII, comprou passagem de ida e volta. Não esperava, de forma alguma, que os Cardeais o elegessem Pontífice da Igreja Católica.

Sr. Presidente, êste o santo homem cuja morte tôda a humanidade deplora. Nêle víamos o homem simples e humilde, interessado no sofrimento do próximo. Em seu primeiro passeio pelos jardins do Vaticano foi conversar com o jardineiro, causando admiração profunda no homem modesto que ali trabalhava. Gostava de manter contato com todos, mesmo homens de condições as mais modestas. Muitas vêzes deixou o Vaticano para visitar enfermos nos hospitais de Roma, ou visitar um antigo amigo, que sofria no leito de dor. Visitava os presos e na grande prisão de Regina Coeli, onde chegou de surprêsa, disse àqueles que ali se encontravam: — O Papa aqui se encontra porque vocês não podem ir à presença do Papa".

Era de simplicidade e de bondade extremas, por isso a sua doença e sua agonia repercutiram de maneira dolente, por tôda parte. Quando S. S. agonizava, um dos funcionários mais humildes desta Casa pergunta — as notícias dêle, e dizia esse homem é um santo, é um homem bom

e todos nós o amamos. — E' uma verdade. Não só católicos lhe prestavam o preito de amizade e amor sereno que tôdas as religiões o admiravam. Nesta Casa, quando ilustre Senador apresentou requerimento para formulação de votos de restabelecimento da Sua Santidade ouvimos o Senador Aurélio Vianna, que não é católico, que pertence a outra religião, unir na nobreza de seus sentimentos, a sua voz à do Senado da República pelo restabelecimento de Sumo Pontífice.

Nas Sinagogas, Sr. Presidente, se reuniu; no Rio de Janeiro, na Sinagoga em assembléia rezavam pela saúde do Papa. Na Europa, nos Estados Unidos da América em tôda parte porque S. S., um grande coração foi amado por tôda a Humanidade.

Dois fatos, no seu Pontificado, merecem ser recordados nesse momento: o segundo Concílio Ecumênico do Vaticano convocado para — podemos dizer — atualizar a Igreja naquilo que não fôsse essencial. Porque, na religião, o essencial é a doutrina; as cerimônias, a liturgia podem sofrer alterações. O Santo Papa desejava atualizar a Igreja e se possível, reunir todos os homens; não sendo possível reuni-los na profissão da mesma fé, pelo menos que se unissem na prática da caridade, e que se aproximassem os irmãos entre católicos protestantes e judeus para que todos se compreendessem e se amassem como irmãos. Este o grande sentido do Concílio Ecumênico Vaticano Segundo: Despertar a caridade em todos, porque o que divergem dos católicos são também irmãos nossos, filhos do mesmo Deus, pertencendo talvez ao mesmo corpo místico de Cristo pela sinceridade de suas convicções. Este o sentimento profundo de caridade e amor também entre os homens que professam religiões diferentes.

No seu Pontificado, de quatro anos, marcam época suas grandes Encíclicas. Escreveu oito, duas delas: "*Mater et Magister*" e "*Pacem in Terris*". Na primeira, o Santo Papa mostra a necessidade de maior ajuste entre os homens e entre as nações, pregando a necessidade de se compreender o fenômeno do desenvolvimento para atenuar a disparidade entre a agricultura e a indústria que enquanto progride a passos de gigante, sofre a agricultura grandes deficiências.

Filho de camponês, o Papa da Paz em sua Encíclica dirigiu palavras ordenadamente aos que trabalham a terra, retirando do solo a riqueza para o bem da Humanidade. Falou às Nações, aos países altamente desenvolvidos e aos miseràvelmente subdesenvolvidos, para demonstrar a obrigação social de os mais poderosos auxiliarem os mais pobres mas não para dominá-los politicamente. E Sua Santidade foi explícito ao declarar que a ajuda dos países desenvolvidos em favor dos menos desenvolvidos não deve atingir-lhes a soberania; não devem os países desenvolvidos impor-se politicamente mas sim estabelecer a fraternidade, e a cooperação humana, tão necessárias. E na Encíclica "Pacem in Terris", o Papa fala da Paz, a Paz que foi o Hino do Nascimento de Cristo, quando nos céus da Palestina os anjos anunciaram o nascimento do Redentor.

"Glória a Deus nas alturas e paz na terra aos homens de boa vontade".

E as palavras de Cristo depois da sua ressureição, eram de Paz.

"Que a paz esteja convosco!"

A Paz é, pois, a preocupação do Cristianismo. E o Santo Padre, na última Encíclica, reitera a necessidade da paz entre os homens e entre as nações.

"Que os povos não se combatam, procurem ter compreensão, para evitar o grande flagelo que pode cair sôbre a Humanidade!"

Não é uma paz dos miseráveis, dos conformados; não é a paz de povos subjugados, escravizados; é a paz cristã do amor, baseada na Justiça.

Sr. Presidente, é por tudo isso que a Humanidade lamenta nesta hora, a morte do Grande Pontífice.

Mas, êle ofereceu sua vida pela paz do mundo; e seus últimos pensamentos foram no sentido de que a paz reinasse entre todos os homens.

Dizem os jornais que nos momentos de consciência e lucidez, o Santo Padre repetia: "A Paz aos homens de boa vontade!"

O seu nome — João — é em homenagem àquele grande Apóstolo da paz, o Apóstolo do amor — São João Evangelista, cuja história diz que, nos últimos anos de sua vida, sua pregação se resumia nisto: "Meus filhos amai-vos uns aos outros".

É êste o mandamento de Cristo. E' o amor que traz a paz aos homens. Não são as armas, não são os ministérios. O que traz a paz aos indivíduos e às nações é o amor.

Por isso, ao homenagearmos, neste momento a memória do Grande Pontífice por delegação do Partido Social Democrático, uno minha voz à da Presidência do Senado, uno a nossa tristeza à tristeza do mundo pelo desaparecimento do Papa que marcará época na História, pelo desaparecimento do Papa conhecido "O Papa da Paz".

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Barros Carvalho.

O SR. BARROS CARVALHO:

(*Lê o seguinte discurso*) — Senhor Presidente, Senhores Senadores.

O mundo, que se vem mergulhando numa onda de indiferença que leva a humanidade para os caminhos da descrença, foi abalado, durante vários dias pelos padecimentos e, finalmente pela morte de um santo.

De um santo que foi êsse admirável João XXIII, ontem desaparecido sob as mais sentidas lágrimas de todos os povos, voltados, de maneira jamais vista para o modesto camponês de "Sotto il Monte", que havia de ser o grande Bispo da Igreja de Cristo.

O Senado presta a Sua Santidade as homenagens mais comovidas faz preces por sua alma e, sobretudo, se associa ao luto da Santa Sé, ao pranto da comunidade católica, ao sentimento que envolve neste momento tôda a humanidade.

Deus inspirou sempre o coração de João XXIII. Êle foi dos maiores colaboradores nessa obra apostolar e benemérita de desarmamento dos espíritos, das paixões; dando tal exemplo de amor ao próximo, dando tão sublime demonstração de concórdia que o poderemos reconhecer como o animador divino da aproximação dos povos. De todos os povos.

Se o Santo que ontem deixou a terra para ganhar os páramos do céu permanecesse por alguns anos mais nessa obra gigantesca e sublime de amor aos outros semeando a verdade e a luz certo a compreensão entre os homens se processaria em breve antes que o ateísmo pudesse corroer a pureza dos corações que Deus colocou na terra para o bem e para o amor.

Os ódios as diferenças a volúpia de mando, os privilégios o orgulho os entrechoques das filosofias antagônicas se haveriam de quebrar aos pés da verdade soberana pregada e posta em prática pelo Santo Papa que Deus recolheu ao céu.

Porque, aquêle modesto camponês que comandou o barco da Santa Madre Igreja se alçara tão expressivamente no conceito dos povos que chegou a merecer a honra insigne de inspirá-los — os povos — de guiá-los de ser por êles amado admirado e respeitado como um ente acima dos demais!

Ninguém sentiu a sua influência penetrante e admirável sem logo desejar ver tocado, de se ver dominado pela graça de um sauve e puro comunicado para o bem, para os sagrados do espírito, para a seara do amor.

Pudesse a voz que aqui se expressa tão palidamente merecer a inspiração do Senhor, e eu não haveria de transmitir ao Senado brasileiro ao povo do meu país ajoelhe de joelhos contrito, a orar, as palavras desenchapidas que apenas e com esforço brotam de minha voz partida de um coração que pranteia e perdia enorme, o vazio dessa orfandade que toma conta de todos os lados e até de infelizes frias dos cárceres do "Regina Coeli" os crimes que praticaram, os quais diante do Santo em agonia, lhe formulavam esta mensagem de um amor convertido: "estamos de todo o coração ao vosso lado".

Eu faria, Senhor que nós ouvis que pendeis neste recinto sôbre as nossas cabeças, uma oração. Um poema que fôsse uma prece, e que eu recitaria com os olhos fitos em Vossas chagas de braços abertos como eu via rezarem na minha infância na minha Província, piedosamente, aquêles modestos e piedosos frades do Convento da Penha, na gloriosa cidade de Recife. Uma oração ou uma prece que terminasse assim:

> "Velai pelas almas que ainda mourejam na terra, ó Santo João XXIII, uindo-as todas; proteja os povos e as Nações; olhai para a Terra da Santa Cruz de onde se levantam as homenagens mais sentidas e onde tantas lágrimas umedecem os nossos olhos quantos são os homens, as mulheres as crianças que habitam esta terra generosa à espera de vossa proteção; e, sobretudo, uni o seu povo, arraigando-lhe cada vez mais a crença em Deus, dando-lhe a paz a bonança e a fé nos seus destinos!"

Senhor Presidente, Senhores Senadores. Tive a graça de ajoelhar-me um dia em Castal Gandolpho aos pés de Sua Santidade João XXIII e dêle receber uma bênção e uns minutos de sua santa convivência.

Não esqueci êsses minutos e não mais pude olvidar o homem que se me deparou, então.

Êle era um simples. Êle era a verdade mais natural que pude ver e ouvir. Era a figura singela de qualquer um dos modestos vigários das paróquias brasileiras que me apareceia, então, como Pontífice.

E trouxe comigo, aliviado e feliz, a certeza de que êle guardava no coração um infinita amizade por êste Brasil que tanto desejava conhecer como a maior comunidade latina do mundo.

Em nome da maioria desta Casa requeri as homenagens que hoje aqui se realizam em sinal de dor, de estima, de admiração e de respeito pelo grande Papa do Concílio Ecumênico e das grandes encíclicas, pelo grande semeador da paz e da igualdade entre os homens, homenagens que mereceram o apoio de todos os senadores se de fiéis de todos os cultos!

Que a sua obra de pacificação permaneça, que êle guarde, do trono para onde foi chamado, os destinos do povo brasileiro. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS:

(*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente é hora em que as gentes de tôdas as terras, sem distinção de raça, condição social, instrução ou credo religioso voltam-se para a Roma eterna em respeitosa atitude ante o corpo inanimado do Papa João XXIII, *sentimos do nosso dever transmitir* na mais alta tribuna dêste país a dor que nos assalta e comoção e a de todos os Catarinenses.

Sr. Presidente, esta manifestação é também a da bancada catarinense, por honrosa delegação que recebemos dos nobres Senadores Irineu Bornhausen e Attílio Fontana.

Há quatro anos e meio, a suave fumaça branca subia do Vaticano, tingindo o céu, a anunciar ao mundo a eleição do novo Pontífice: Angelo Giuseppe Roncalli — patriarca de Veneza, Cardeal da Santa Igreja a quem a legenda reserveu o título de Pastor e Nauta.

O povo católico de todos os continentes saudou o novo vigário de Cristo com as manifestações de alegria e confiança inspiradas na fé e no amor.

Os outros homens consignaram, com maior ou menor simpatia, a escolha do novo sucessor de Pedro como um acontecimento a mais da vida contemporânea.

Ao correr do tempo, porém, cumprindo os desígnios da Providência Divina, aquêle pequenino padre — nascido de um lar camponês de Sotto il Monte — através dos mais raros exemplos de humildade sabedoria e amor, cresceu de tal modo em atos e palavras que, para glória da igreja de Cristo, apontado foi, pelos corações de boa vontade, o Homem do Século.

Suas admiráveis lições de Pai e Mestre ganharam de tal modo ressonância e acolhida na opinião dos povos e nações que a sua última encíclica êle a dirigiu não só aos católicos seus filhos, como a tôdas as pessoas de boa vontade.

Tão fortes foram, desde a primeira hora, seus gestos os mais simples e os mais graves, que ninguém logrou ignorá-los.

Tão verdadeiros os seus pronunciamentos, que todos procuraram nêles arrimo seguro para suas colocações.

Êsse era o Santo Padre que ontem, exemplarmente, heròicamente, sentamente, entregou sua alma a Deus.

Aos quinze de janeiro de 1962, pelas *onze horas de um claro dia de Roma*, participando de um grupo de representantes brasileiros do Congresso, chegávamos à porta de bronze para uma audiência especial que nos iria conceder o Soberano Pontífice.

O rígido protocolo do Santa Fé, cumprido durante várias horas no percorrer de inumeráveis salões do Palácio Pontifício mais acentuou a surprêsa, a alegria a emoção do momento em que aquêle pequenino homem gordo, velho e sorridente *êle mesmo, à porta de seu gabinete*, abriu-nos os braços, dizendo: Entrem, filhos meus.

Sentados a sua volta, por 25 minutos, ouvimos palavras simples transmitirem as três lições admiráveis de *todo o seu pontificado*.

A nossa memória guarda bem vivas aquelas lições que vamos tentar reproduzir ao Senado:

Ao rezar o rosário, tôdas as noites, disse-nos, no primeiro mistério *doloroso, que relembra o nascimento* de Cristo na gruta de Belém, pedia a Deus criancinhas nascidas no mundo inteiro no dia que estava a se findar. A começar pelas nascidas nos países comunistas. Por aquelas de pais ateus. Na intenção daquelas outras que teriam a graça do batismo. Por tôdas pois tôdas eram suas filhas em Jesus.

Era a lição do amor.

A encíclica "Mater et Magistra", nascida do seu desejo de, assinalando o aniversário da "Rerum Novarum", reavivar a doutrina social da Igreja, fazendo-a presente aos acontecimentos atuais, não fôra escrita só por Êle. Acenara-lhe o título, era verdade. Escrita suas palavras principais. Um grupo de doutores da Igreja dera corpo às idéias, encarregando-se de sua redação.

Era a lição de humildade.

O Concílio Vaticano II seria a grande obra de seu pontificado. O magistério da Igreja, fonte da Revelação, iria atualizar e renovar a doutrina e os Cânones, e procuraria, fiel à Verdade, unir os irmãos separados.

Era a lição da sabedoria.

Antes, referira-se ao Brasil, revelando-nos, com doçura, que a primeira vez que ouvira falar de nosso país fôra, na *terra natal*, aos seus antepassados, quando, indagando de sua mãe para onde partiam vizinhos, ela lhe descrevia para o Brasil, onde muitos conterrâneos nossos vivem felizes numa terra de muito sol.

Da sua fisionomia uma viva e constante luz de bondade se irradiava, dizendo, muito mais alto que as palavras, a grandeza do seu apostolado.

A sua morte, encheram todos os homens de boa vontade. Mesmo aquêles que não fazem parte do Corpo Místico do Cristo. Mesmo aquêles que sem a graça da fé ou batido pela paixão, só compreendem parte de suas mensagens.

Ninguém lhe nega respeito e admiração.

Nós, católicos, não lhe negamos igualmente, o testemunho da nossa fé, o preito do nosso amor, a consciência da nossa humildade, o propósito de na tristeza da nossa imperfeição, sermos com tôdas as nossas fôrças, fiéis ao Senhor que Êle serviu, até o fim, como o servo dos seus servos (*Muito bem!*)

Em meio ao discurso do Sr. Antônio Carlos, o Sr. Moura Andrade deixa a Presidência assumindo-a o Sr. Catete Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(*Lê o seguinte discurso*). — Sr. Presidente, observava Aristóteles, na Ética a Nicômaco", que todo prazer presume o emprêgo duma fôrça, consistindo a felicidade do homem na atividade tranqüila de sua capacidade predominante. Estabeu, na exposição de ética peripatética, reafirma o conceito deduzindo-o na afirmativa de que a felicidade é uma *atuação regulada pela virtude, acompanhada de êxito.*

Ange o Roncalli, nascido em Sotto il Monte, aplicou-se a sua missão divinatória, na virtuosidade que impregnou a sua excelsa pessoa, influindo no mundo conturbado, com toda a sua capacidade dominante, nas vias difíceis por m sagradas, da paz mundial e da justiça social; quando Sumo Pontífice, em busca dos alvos cristãos que ornaram o seu ideal e a sua própria vida. A felicidade a que se consagrou, de unir os homens com a palavra de Cristo soberano e eterno, dou lesnice à personificação da bondade, do pai espiritual, atento e piedoso em busca dos filhos pródigos e dos impenitentes inimigos da Igreja. A bondade paternal de Sua Santidade o Papa João XXIII excedia os humanos padrões para inserir-se, com humildade evangélica, nas alturas do apostolado eterno. A felicidade que buscava era a paz do mundo e a solidariedade dos homens, no amor que Cristo pregara, com as bençãos de Maria, no *Magnificat* — *Deposuit potentes de sede, et exaltavit humiles.* Na Pacem in terris" apontou ao mundo a verdade, justiça, caridade e liberdade. A dolorosa tenência e piedosa angústia que exibiu nas *suas gloriosas manifestações* e permanentes preocupações pelos homens, em tôda a extensão credenciaram-no ao respeito geral, de Governos e povos, todos esmagados pela fôrça moral que os enfrentava, na ânsia de servir a Deus e de cumprir a missão eterna imposta à Igreja.

O Papa João XXIII impressionou fundamentalmente pelas qualidades humanas que ornavam a sua personalidade excepcional, atingindo o panteão dos Santos.

A morte venceu o Papa da Paz, mas eterna será a sua lembrança no espírito pacífico dos homens. A lição *disseminada* irá gerar a união indissolúvel e indestrutível dos homens que têm fé, que poderão afirmar, nas ações imorredouras, com a glória de terem vencido o mêdo e lutado pela sobrevivência das liberdades cristãs: na última e derradeira homenagem ao Sumo Pontífice desaparecido: com a cruz, venceremos o anti-Cristo.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nôbre Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER.

(*Sem revisão do orador*) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, os homens e mulheres da Terra, sem distinção de raça, credo ou sistema político, dominados por emoção sem precedente nos fatos da História, traduzida pelas preces, pelo estado de angústia e por atos de ternura, acompanharam à dolorosa agonia de Sua Santidade o Papa João XXIII.

O milagre dessa confraternização universal que surpreende o espírito ilumina o coração e deslumbra a consciência, enaltece a criatura humana e encontra a sua razão de ser na ação compreensiva do sucessor de Pedro.

Através da sua obra de inspiração divina procurou trazer aos homens a compreensão e a humanidade, a paz.

Seu reinado, curto no tempo, amplo nas realizações, tem o signo da eternidade. Nêle, a cada hora e a cada instante, se pressente a presença do Senhor Criador do mundo.

Aquêles que tiveram a ventura de viver no seu pontificado e sem ver, no entanto, assistir e sentir sua extraordinária obra na hora do seu passamento, só podem pedir a Deus que permita, dentro do mais breve tempo, *que se realize*, na Terra a prelação do Sumo Pontífice que terminou, entre as angústias e as esperanças da humanidade, tão maravilhosamente os seus dias.

Deus permita se realizem logo o sonho e a obra de João XXIII. (*Muito bem*).

Enquanto discursava o Senhor Daniel Krieger, o Senhor Catete Pinheiro deixa a Presidência, assumindo-a o Senhor Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nôbre Senador Catete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO:

(*Lê o seguinte discurso*) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, tôda a humanidade acompanhou emocionada, nos últimos dias, a agonia do sumo Pontífice João XXIII. E todos os povos do mundo, católicos e não católicos, cristãos e não cristãos, espiritualistas e não espiritualistas, lamentam, desde então, depois de tantos dias de dolorosa expectativa, o desaparecimento daquela extraordinária personalidade, cujo humanismo ultrapassou os limites de tôdas as nações, levando-lhes a realidade do cristianismo e falando a sua verdadeira linguagem, lhes revelou que a Paz reclamada, a Paz, aspiração de todos os dias, "anseio profundo dos seres humanos de todos os tempos não se pode estabelecer nem consolidar senão no pleno respeito da ordem instituída por Deus".

Êste é um momento em que o silêncio e a prece que durante tão longa vigília manteve o povo romano, na Praça de São Pedro, acompanhados pela amizade e pela oração de todos os cristãos, dizem muito mais, aqui, na pungente lamentação da perda do Sumo Pontífice da Paz e da Unidade Cristã. Também, quero falar somente, no momento em que o Senado Federal presta a sua homenagem póstuma, em nome do povo brasileiro a João XXIII, dizer que o Partido Trabalhista Nacional, por sua representação nesta Casa do Congresso manifestando o seu mais sentido pesar e participando da angústia de toda a cristandade, reafirma a sua fé na paz por um Trabalhismo Cristão que possa levar à conquista do "anseio comum a todos os homens de boa vontade", a consolidação da paz na terra".

Esta é a nossa homenagem. Homenagem que, na sua humildade, [illegible] o que foi a vida do Sumo Pontífice da Paz, que tudo fez para promover o diálogo da fraternidade entre os homens, lembrar o que para nós, cristãos se deverá perpetuar numa atitude que torne permanente e a ação que João XXIII dedicou o seu reinado no trono de São Pedro e constituiu a sua preocupação sublime — a paz fraterna, entre todos os povos, com base no respeito à pessoa humana e na colaboração construtiva das nações acima de suas divergências ideológicas.

Pelo amor e pela fraternidade João XXIII conquistou o respeito e a confiança de todos os povos. Que pelo seu exemplo todos aqueles desvairados pelo poder da fôrça e da violência vejam na sua pregação, no seu exemplo e na sua ação, os únicos e verdadeiros caminhos pelos quais poderemos tornar a terra habitável por todos os homens, para uma vida segura e feliz. (*Muito bem! muito bem!*).

Em meio ao discurso do Senhor Catete Pinheiro, o Senhor Guido Mondin deixa a Presidência, assumindo-a o Senhor Joaquim Parante.

O SR. PRESIDENTE.

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN:

(*Lê o seguinte discurso*) — Um sol niadio, ensaiando primavera, [illegible] ava-se nas ruas de Roma naquela manhã inesquecível. Milton Campos, Jefferson de Aguiar, Rui Palmeira e eu iamos ser recebidos pelo Papa. Nossa alegria era indisfarsável e inestancável a nossa curiosidade. Essa curiosidade crescia à medida em que os nossos passos e os nossos comentários nos aproximavam do Vaticano. O tema não era João XXIII mas Pio XII, o seu antecessor. Lembrávamos que a Igreja precisava ter à sua frente alguém que dominasse com seu vasto saber tôda a cultura do século. Pio XII fôra senhor das letras sagradas e profanas, jurista versado em todos os ramos do direito poliglota falando variadas línguas, cientista, filósofo, diplomata. Pio XII, no século das grandes batalhas do espírito contra a predominância das fôrças materiais, possuía o fulgor da palavra dos propagadores do Evangelho no 1 Século, quando a bandeira de Cristo se desfraldou no mundo [illegible] os do paganismo. Pio XII fôra o apóstolo das Nações, o arauto da Sagrada Eucaristia, que percorrera muitas terras e convivera com muitos povos, atravessara o Atlântico, auscultara os corações das duas Américas e falara, chefe de eloqüência a formidáveis massas [illegible]. Pio XII em tudo o [illegible] e ensinou, fora sempre ascensão contínua de a ser ao Mestre. Como seria, então, o Papa João XXIII?

Nenhum de nós a rigor sabia muito acêrca daquele filho de camponeses, mas agora íamos pessoalmente saber e as nossas emoções cresceram quando atrás de nós fechou-se a primeira [illegible] tória porta. A solenidade [illegible] do ambiente, presenças do mundo inteiro, por tôda parte o [illegible] levável da história da Igreja, tão bem crescendo dominando nosso espírito e em pouco, silenciávamos no mais profundo recolhimento.

Chegara o momento da nossa audiência. Introduziram-nos numa [illegible] onde o Papa iria ter conosco. Alguém nos informou: nela existira o último suspiro *Leão XIII o Papa dos operários*. Era difícil controlar as emoções. Cada detalhe levava-nos a imponderáveis associações. Ali, à espera do Papa, nosso pensamento retrocedia à vida e à obra dos [illegible] e presenciara três governantes que antes assentaram-se no sólio pontifício desde São Pedro. Eram êles os supremos guardiões da cristandade e a Igreja, por mais que o Jesus ensinou e determinou, se fez depositária e fonte de toda a verdade que emana da palavra do Redentor. Nenhuma ordem duradoura pode instituir-se e manter-se, quer em nossa vida particular, quer na vida social, se a Igreja não for para isso, ouvida acatada e respeitada porque a ordem humana não pode repousar fora da ordem divina. O papel do Papa na comunhão da Igreja, seguindo a verdade de Cristo, tem a transcendentalidade dos grandes comandos unificadores, porque êle é o Vigário de Cristo. Sentíamos, então, em nosso pensamento, que a Igreja é a mesma por tôda parte por fôrça dessa comunhão. Ela está nos igapós sertões onde os missionários levam a palavra do Evangelho. Está nos hospitais onde as irmãs de caridade confortam as dores físicas. Está nos lares, quando as famílias piedosas desfiam as contas do rosário, enquanto os reflexos das velas, ao pé dos oratórios [illegible] mis de outro nas próprias almas. Está nos campos na hora do Angelus, quando a noite desce suavemente sôbre a terra. Está nos templos das metrópoles trepidantes e nas humildes igrejinhas das aldeias. Está nos gabinetes dos sábios, quando os sábios atingiram a sabedoria da humanidade. Está nas [illegible] ções, hoje estão cheias de criminosos como de inocentes vitimados pela tirania dos governos totalitários. Está nos mosteiros, onde seres humanos se consomem em oração e penitência. Está na cátedra dos mestres que querem ser verdadeiros. Está nas mansardas onde os desgraçados, curtindo a infâmia da injustiças sociais não desesperam da esperança. Está nas [illegible] onde as bocas ainda se abrem para proclamar aquilo que a covardia calou nos temerosos de confessar sua fé para não parecerem reacionários.

Todos êsses fundamentos atropa-

lavam-se em nossa mente quando uma porta se abriu e vimos diante de nós aquela figura mansa, simples sorridente, plena de humanidade agora quase familiar a nós. Então melhor empreendermos suas próprias palavras no dia de sua coroação: "Alguns esperam encontrar um hábil diplomata ou um estadista; outros um erudito ou um homem organizado ou alguém cujo pensamento está em contato com todos os ramos do saber moderno. O novo Papa tem em seu pensamento a maravilhosa imagem do Bom Pastor, descrita por São João, com palavras do próprio Salvador".

Nossa entrevista decorreu com a simplicidade de uma palestra com o vigário da nossa Paróquia. João XXIII nos pôz a vontade. Falou-nos com entusiasmo de Brasília que se inauguraria por aquêles dias. Tudo sabia da nova Capital brasileira, inclusive acentuando que a grandeza desse cometimento estava na conquista do nosso próprio território. Acrescentou ainda que ao Brasil estava reservado um grande papel: o da liderança do mundo nos caminhos da paz e da justiça social.

Despedimo-nos do Papa com aquela imagem forte dos encontros inesquecíveis. Não o comentávamos. Dentro de nós sua figura magnífica de humanidade excelsa, agora ocupava um lugar. Em nossos corações brincavam alegrias infantis, num reencontro de perdidas inocências. Tivéramos a ventura o privilegio de um instante singular em nossas vidas diante de um homem que era ontològicamente a configuração do bem do bom, do amor e daquela sabedoria que se nutre de Deus e se faz bondade porque a bondade é a maior expressão da sabedoria humana.

Mas agora João XXIII deixou-nos para o grande encontro. O aldeão de Sotto il Monte se fez campeão da paz e da concórdia. E acima de tudo a abondade. Pela bondade demonstrou a permanente atualidade da Igreja. Pela bondade cingiu cristãos de tôdas as correntes. Pela bondade criou esperanças. Pela bondade fortaleceu a fé, relembrando aos homens que a ordem humana que pretender erigir-se pondo Deus de lado será a ordem precária, a ordem da desordem, qualquer coisa como a disciplina de bandidos onde o terror pelos mais fortes é o estatuto degradante da manutenção da comunidade.

"Não me importa o que digam ou pensam de mim. Devo manter-me fiel ao meu conceito do bem, ser bom e benévolo sempre, com todo mundo" — disse êle recentemente.

Agora, dobrem os sinos em funeral. Que os nossos corações chorem a grande perda. Mas há em tudo um profundo consolo para todos nós. Êle que foi tão grande em vida, soube ser maior diante da morte e nela deixou-nos a lição de sua agonia como uma derradeira homília, uma derradeira encíclica: a bondade não tême o eterno. (*Muito bem!*).

Enquanto discursava o Senhor Guido Mondin, o Senhor Joaquim Parente deixa a Presidência, assumindo-a o Senhor Nogueira da Gama.

O SR. PRESIDENTE:

Com a palavra o nobre Senador Miguel Couto.

O SR. MIGUEL COUTO:

(*Lê o seguinte discurso*) — Senhor Presidente, Senhores Senadores. Compungido e irmanado ao sentimento dos nobres colegas que reverenciam no Senado Brasileiro em nome da Nação, a memória do Sumo Pontífice, Papa João XXIII, quero a êles juntar a minha voz e expressar os sentimentos de profundo pesar do Povo Fluminense e do Partido Social Progressista pela incomensurável perda que sofre o Mundo, com a morte tão sofrida, santa e bela, do grande Pastor da Igreja Católica Apostólica Romana.

As virtudes excelsas, com que Deus determinou fossem se reunir nesta Santa criatura humana, que surgiu como a de um predestinado pelo clarão de divindade a guiar a humanidade em meio à turbulência, e ao exterminio, com que procuram as fôrças do mal levar os povos à luta fratricida, sob o falso pretexto de se fazer a justiça social legaram à humanidade os santos conselhos do Papa João XXIII nas Enciclicas — *Mater et Magistra* e *Pacem in Terris*.

Senhor Presidente, a verdadeira justiça social, a boa conduta entre os filhos de Deus, para corrigir os desníveis e igualar as criaturas num mundo que a todos pertence pela vontade divina, jamais foi melhor fixada, compreendida e exaltada, nesses notáveis documentos. Legou-nos o Santo Papa João XXIII, Encíclicas "ad perpetuam". Pastor humano, iluminado, compreensivo, simples e liberal, todo devotamento às causas dos humildes e dos sofredores nessa época compungitiva em que a humanidade desajustada e desviada, precisa reencontrar-se no caminho justo, sentiu que era preciso conduzir os homens, as criaturas de Deus, aos desígnios que o Divino Mestre apontava como necessário ao Mundo da bem-aventurança, pregando e praticando a verdadeira justiça social, que há de se operar pela prática do bem, da compreensão e da renúncia.

Senhor Presidente, em recente viagem tive eu a fortuna de visitar o Oriente Médio e a Terra Santa e ali pude sentir com evidência como foi sábia, divina, a inspiração do Sumo Pontífice ao pregar a conciliação de tôdas as criaturas de fé, devotadas e submissas ao mesmo Deus, a Cristo Redentor da Humanidade.

Por aquelas plagas, que se visita sempre emocionado, quase que em êxtase de fé, como a sentir ainda as pegadas do Senhor ao caminhar para o sofrimento e as torturas, de mãos se apodera com mais vigor o sentimento cristão e, compreende-se, então, o poder de Cristo, êsse poder que nos foi relembrado pelos santos conselhos do Papa João XXIII.

No céu agora ao lado de Deus, Sua Santidade há de prosseguir nos seus esforços em prol da verdadeira justiça social, inspirando aos legisladores brasileiros sábias leis em favor da Paz e da felicidade da Família.

Que Deus tenha em Glória o Santo Pontifice Papa João XXIII. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Aarão Steinbruch.

O SR. AARÃO STEINBRUCH:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, falaram diversos oradores todos filiados à Igreja Católica Apostólica Romana. Quero falar agora por um pequeno Partido, o Movimento Trabalhista Renovador, um Senador que não está filiado a essa Igreja, mas sim à religião Mosaica, a Israel, de quem o antecessor de Sua Santidade o Papa João XXIII, o Papa Pio XII, um dos maiores Papas da humanidade, disse que os cristãos eram filhos espirituais dos judeus.

Como considerava os israelitas de todo o mundo o Papa João XXIII, basta referir o que disse e escreveu em declaração à imprensa mundial, o Presidente da Comunidade Israelita, em Roma, Fausto Pitiglioni, quando anunciou:

> que todos os membros da comunidade entregaram-se na sinagoga de Quicenci a orações pelo Papa, ao fazer as seguintes declarações: "João XXIII, em quatro anos de Pontificado, conseguiu manifestar em muitos atos de sua altíssima tarefa êsse sentido de humildade, compreensão humana e clarividência de que o mundo tanto necessita. Ao falar em nome dos católicos do mundo inteiro conseguiu, pela palavra e pelos atos remover as barreiras diversas confissões da política das divisões nacionais, das discriminações e das incompreensões *que envenenam as relações entre* os homens e os povos. No que nos diz respeito, a nós, os hebreus, um dos primeiros atos do Sumo Pontifice foi o de rever certas expressões da liturgia católica que ofendiam nossa dignidade e nossa honra. Não duvido de que se o Soberano Pontifice tivesse podido continuar seu ministério outras manifestações dessa bondade luminosa, acessível a todos os homens, teriam resplandecido no horizonte neste momento da História".

Disse bem o representante da Comunidade Italiana.

Lembro-me que há bem poucos dias, quando se oficiava a missa no Vaticano, e um padre ainda se referia aos seguidores da religião mosaica com expressões tradicionais, S S. o interrompia para que recomeçasse a dizê-la, expurgadas as palavras que não mais se justificavam.

De tôdas as características aqui muito bem apontadas, recordando a vida do Papa João XXIII, quero deter-me numa que considero primacial a mais digna, a mais humana, que faz ombrear João XXIII com grandes patriarcas bíblicos — Abraão, por exemplo, — a humildade. Humildade não só na simplicidade, mas também na igualdde. A humildade na simplicidade de que nos contam episódios repetidos, nos corredores do Vaticano: Um Guarda do Vaticano quiz ajoelhar-se, e S.S. não consentiu, lembrando que também fôra sargento e que prestara continência a outros superiores hierárquicos: quando determinou que cem crianças aleijadas fôssem assistir a um concêrto no Vaticano; quando visitava os presos, como muito bem referiu o nobre Senador Walfredo Gurgel, da Representação do Rio Grande do Norte.

Humildade na igualdade que lembra o Patriarca Abraão! Êste conforme autores das Sagradas Escrituras, homem rico, senhor de grandes rebanhos, a tôda pessoa que dêle se acercava, ou que fôsse a sua residência — embora tivesse uma enorme famulagem, êle mesmo servia aos que lhe batiam à porta, procurando demonstrar com êsse exemplo que na humildade há simplicidade, e há também igualdade.

O Papa João XXIII embora octogenário, foi um grande renovador, criador de Encíclicas sociais que, se as seguissemos, haveria maior compreensão e mais paz entre os homens de boa vontade. Foi o Advogado da Igualdade. E' à memória dêsse homem que também, modestamente, me incluo para render tributo de homenagem. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SÁ:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a morte, o mais comum e banal dos acontecimentos como o mais certo e fatal, continua sendo aquêle com que o homem se não conforma. Ao contrário, diante dela, o comum dos humanos se desespera, num protesto que é, ao mesmo tempo, inútil e ridículo.

Expressão dessa inconformidade diante do mistério tão repetido quanto insondável da morte, é a atitude, paradoxalmente, que muitos homens, ou a maioria dos homens toma diante da vida, considerando-a vazia e falha de sentido.

A êste conceito nem mesmo o gênio de Shakespeare escapou quando pôs na bôca de uma de suas criaturas, uma das sentenças mais cruéis e amargas da poesia universal: "A vida é uma sombra errada; é uma história contada por um louco, cheia de rumor e furor, mas sem sentido nenhum. "*Signified nothing*" — diz em inglês o texto — significando o nada.

A vida do homem que ontem morreu em Roma, é um exemplo consolador e edificante que desmente a sentença frívola e perturbadora sôbre o vazio e a falta de sentido da vida humana.

Não vou, aqui, fazer o elogio de João XXIII. A esta hora, neste dia, certamente milnares de outros homens, nos quatro pontos cardeais da terra, o estarão fazendo. E certamente por muitos anos, centenas de escritores, pensadores, pedagogos, políticos e sociólogos farão o elogio de João XXIII, ao lhe escreverem a biografia e ao extraírem de suas Encíclicas os ensinamentos luminosos que elas contêm.

Não vou fazer o elogio dêste Papa que há de figurar nos fastos da Igreja Católica ao lado dos maiores que ela já teve. Não repetirei por isto a profundidade de conceitos e a atitude da inspiração de duas grandes Encíclicas que êle legou ao mundo. Nem repetirei os méritos, ainda não possível de medir, da sua iniciativa e reabrir um Concílio Ecumênico em pleno Século XX. Quero apenas dizer, como outros oradores, que para mim a grandeza do Papa João XXIII está em ter sido até a morte o simples Padre Roncalli de Sotto-il-Monte. Êle continuou sendo e fêz questão de ser, antes que Papa, um padre. "Padre" no sentido da tima oração que Cristo legou à Humanidade: pai de tôda a Humanidade, em cujo regaço acolhia os homens de todos os quadrantes, desde os de sua Igreja até os adversários dela: os espiritualistas de qualquer coloração e até os materialistas e os ateus. E a todos cobrindo com o mesmo amor que Cristo ensinou; não podia ter discriminação entre os homens.

Creio que a grandeza dêle é ter-se em se ter conservado sempre o Pastor. E o Pastor humilde, que a grandeza estava na dimensão humana da sua pessoa, na extraordinária capacidade que teve de continuar simples e natural, quando a simplicidade e a naturalidade são os atributos que mais escasseiam aos homens, à medida que êles sobem na escala ou na hierarquia social. Vejo, pois, no Papa João XXIII, antes de tudo, o pastor de almas, o continuador de Pedro, o homem que conservou, acima das pompas e das púrpuras do Vaticano, a simplicidade dos primeiros apóstolos, a naturalidade dos pescadores da Galiléia, para continuar fiel e integralmente impregnado da doutrina do Cristo, cuja Igreja êle representa e defende. A vida, por isto, do homem que ontem cerrou os olhos para o mundo - e o desmentido confortador e edificante da sentença de Shakespeare. A sua vida não foi uma sombra errada, foi uma luz ardente de verdade, de beleza e de amor. Não foi uma história tola contada por um louco, foi um poema de fé, de esperança e de caridade. Não foi cheia de rumor e de furor, mas sim

)lena de silêncio e de oração e, muito ao contrário, de não ter sentido nenhum, ela significou a mensagem serene, a lição eterna, a lição que Cristo legou aos homens e que João XXIII cumpria aproximando-se, como talvez nenhum outro Papa conseguiu se aproximar, do ideal do *poverello* de Assis.

S. Francisco de Assis, na sua oração que há-de atravessar os séculos, como uma jóia da religião e da poesia, iniciava a sua prece com esta invocação: — "Oh Senhor! fazei-me instrumento de vossa paz".

João XXIII fêz da sua vida e se fêz a si mesmo um instrumento da paz de Cristo, um instrumento da única paz verdadeira, e assim a sua vida teve o sentido pleno de que só na morte se encontra com a paz, a ressurreição. (*Muito bem*)

O SR. PRESIDENTE:

Tem apalavra o nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. AURÉLIO VIANA:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, desaparece um dos maiores vultos da humanidade, um homem simples, bondoso e terno que, compreendendo a tragédia das raças, do cidadão e do homem pregou-lhes, anunciou-lhes a paz lutando contra o ódio quando sabia ele que, principalmente muitos cristãos trazem o Cristo nos lábios mas não no coração.

No século das guerras, do ódio, da hipocrisia mais vergonhosa surge aquela figura admirável anunciando uma nova ordem social em que os homens se entendendo, se compreendendo pudessem viver tranqüilos, viver em paz.

Muitos pregam a paz e trazem o ódio no coração. O grande escândalo dêste século e a negação do Cristo pelos cristãos. Aquêles que anunciara verdade, o caminho e a vida vem sendo negado pelos que se proclamam seus discípulos. Trava o Cristianismo à verdadeira harmonia entre os homens se êstes o praticassem: "Fazei aos outros aquilo que não quereis que os outros vos façam a vós". A lei e os profetas se consubstanciam: "Amar a Deus sôbre tôdas as coisas e ao próximo como a si mesmo". E antes da sua partida gloriosa para a Eternidade, abençoando os seus apostolos, os seus discípulos, os seus amigos, o Cristo dissera: — "Deixo-vos a minha paz; a minha paz vos dou. Não vô-la dou como o mundo a dá. Não se turbe o vosso coração nem se atemorize".

A turbação da alma, a turbação dos espíritos, a intranqüilidade interior. Creio que João XXIII compreendeu perfeitamente a mensagem de Cristo.

Por isso, foi o Papa da tempera. foi o Papa da paz. Paz entre as nações, paz entre os homens, paz das famílias, paz interior. Sem paz interior, nenhum homem é feliz, nenhum homem encontra a si mesmo nenhum homem é compreendido e nem se compreende.

O Senado da República reverencia hoje, a memória de João XXIII.

Quantos estão sentindo mesmo a passagem para a eternidade do grande Papa, que foi grande no sofrimento grande na agonia e muito maior na morte! Quantos daqueles se proclamam seus filhos, estão chorando, dentro de si mesmos, a ausência do seu líder espiritual, do chefe da Igreja. Quantos serão hoje, a grande noite da tristeza que desceu sôbre a humanidade?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu cristão, Católico não sou Cristo o cristianismo acima das divergências doutrinárias que os homens criaram. Sou antes de tudo embora imperfeito, um seguidor do Cristo. E ninguém que se revolte mais contra si mesmo, quando trai os princípios do cristianismo, ninguem há que o sinta mais do que eu próprio.

Quando luto pelos que sofrem, pelos humildes e pelos explorados, faço-o mais como seguidor do Cristo do que propriamente de um pensamento político, de um pensamento ideológico. Tudo é consequência do primeiro princípio. O cristianismo, na prática resolveria todos os problemas da humanidade. Não há doutrina mais bela, não há idéia mais profunda. O sangue abstergente do Cristo, se o seu sacrifício fôsse entendido e compreendido, destruiria as divergências aniquilaria o ódio entre Nações entre povos, entre homens e o Reino da Paz seria edificado na terra.

Passou João XXIII deixando uma Mensagem para todos os homens de tôdas as pátrias, de tôdas as nações de tôdas as tribos, de tôdas as raças. A sua Mensagem tem um endereço certo — a Humanidade.

É uma Mensagem profética, de aviso. Quando os homens proclamam a 'paz' e preparam a guerra, quando as nações usam do seu armamento. Verbo vultuosíssimo para construirem engenhos de destruição e de morte, quando a inteligência humana é mobilizada para a destruição, ergue-se a voz de Sua Santidade o Papa João XXIII e prega a Paz na Terra, a bôa vontade entre os homens.

Mais uma Mensagem perdida na noite do esquecimento? Êle sabia, com aquêle nosso clássico que a terra e se encontra no fundo dos vales não é superior, em substância, aquela que se encontra nos cumes dos montes.

Tudo é pó, tudo é terra, tudo é nada.

Vaidade das vaidades, tudo é vaidade, dizia o Pregador.

Sr. Presidente, está o Senado da República homenageando *post-mortem* a figura exponencial de um Príncipe da Igreja Católica Apostólica Romana. Compreendamos todos nós a sua mensagem, nesta época de angústia, de inquietação e de incerteza, quando ninguém pode afirmar para onde vai nosso País, para onde vai a família, qual o destino da Humanidade nos próximos dias! Será que estamos, nós cristãos, à altura de compreender a grande mensagem? Desejo entendê-la. E será que a entendendo estamos à altura de praticá-la?

Ah!, Sr. Presidente, esta a grande interrogação!

João XXIII viveu e praticou aquilo que, no seu reinado, anunciou aos homens: que a Humanidade tôda ela crie raízes na Paz raízes no amor, porque, se não o fizer, ou o homem homem se destruirá a si mesmo.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Joaquim Parente.

O SR. JOAQUIM PARENTE:

(*Lê o seguinte discurso*) — Senhor Presidente, Senhores Senadores em discurso recente, quando Sua Santidade o Papa João XXIII ainda se debatia nas dôres da doença, e ainda quando todos nós, cristãos, católicos — e até os do mundo "não cristão — oravamos em favor de seu restabelecimento, tive a oportunidade de elevar minhas preces, desta mesma tribuna, rogando ao Altíssimo. Assim o fiz, em meu nome pessoal, católico que sou e em nome de todo o povo piauiense, que acompanhava, com emoção o trânse que vitimava então Sua Santidade.

Poudo depois, Senhor Presidente, o Papa João XXIII, o suave, simples e sólido prelado que ocupava a cadeira de São Pedro, entrava em agonia, e, hoje neste instante, prestamos a Sua Santidade nossas homenagens fúnebres. Ontem Senhor Presidente e Senhores Senadores, recebemos afinal a triste notícia de seu passamento, após longa e dolorosa agonia, à qual o mundo cristão e todo o mundo acompanhava com a mais viva emoção.

Senhor Presidente, podemos dizer, sem exagêro, que poucos Papas tiveram reinado tão curto e a um tempo tão expressivo e influente que o de Sua Santidade João XXIII.

Não pretendo, Senhor Presidente, nestas breves palavras, definir o reinado dêsse grande Pastor, cuja morte hoje pranteamos. É bastante assinalar o quanto, por sua resistência e sua ação, contribuiu para o equacionamento da Paz Social, seja através da Mater et Magistra, adiantando-se a tudo quanto foi dito nas Encíclicas anteriores, desde a nunca esquecida Rerum Novarum, de seu também grande antecessor Leão XIII; seja através da Pacem in Terris, onde traçou para os povos uma linha de conduta pautada no maior respeito mútuo e na intransigente defesa da liberdade da pessoa humana.

Senror Presidente, nós, como católicos que somos, pranteamos a morte de João XXIII; confiando, entretanto, na eterna sabedoria da Igreja. Por isso, esperamos que o Sacro Colégio, ao indicar o seu sucessor, o faça com a mesma determinação em favor da manutenção da paz mundial.

Milhões de criaturas no mundo inteiro, neste momento, inclusive "não católicos", lamentam o ocorrido e choram o desaparecimento, dentre os vivos, de João XXIII. Neste lamento, todavia, Senhor Presidente, todos indicem a viva esperança de que é à cristandade que caberá a palavra final para o entendimento entre os homens, inclusive porque será através da justiça cristã, no seu mais alto sentido, que os povos hão de ascender e crescer na comunidade universal de seus irmãos mais poderosos.

Senhor Presidente, Senhores Senadores: não desejo alongar-me mais nestas singelas palavras. Apenas, para concluir, registro minha fé católica no sentido de que a figura angular de Sua Santidade o Papa João XXIII, que hoje choramos, há de presidir, há de continuar inspirando os caminhos dos povos e de tôdas as criaturas humanas, em particular.

Na certeza de que Deus Todo Poderoso o acolhe, neste momento, entre os seus filhos mais diletos, por ter sido humilde quando humilde devêra ter sido, e grande no instante em que precisou ser grande, termino estas minhas palavras registrando, não só o meu pesar, porém o pesar da bancada do Piauí nesta Casa e, bem assim, de todo o povo piauiense, que, no seu sentir e no seu viver cristão, pranteia também a morte do Grande Pastor. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(*Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Partido Trabalhista Brasileiro, por meu intermédio, faz côro com as sentidas demonstrações de pesar pelo desaparecimento de uma das maiores figuras da humanidade.

Fôsse possível a hierarquização de valores, diria mesmo, não foi apenas um dos maiores senão o maior desta década, aquele que consagrou todo seu pontificado a uma das missões mais árduas da humanidade — a busca da paz, dessa ânsia, dessa esperança que muitos trazem nos lábios sem senti-la no coração.

Nas vascas da agonia, o Sumo Pontífice soube ser forte, na dôr soube dar um exemplo. Sua vida passou a constituir uma lição a ser seguida não sòmente por nós católicos mas por tôda a humanidade.

Um dos seus objetivos foi alcançado na hora mesmo em que cerrava os olhos para a eternidade. Ao lado de seu corpo inanimado se reuniram todos os homens, pois não apenas nós, em virtude da nossa crença sentimos imensamente essa irreparável perda, mas tôdas as correntes ideológicas, tôdas as correntes políticas, todos aqueles que reconhecem haver o Vaticano, nesta hora conturbada, perdido uma luz verde, tinha uma luz verde para a Humanidade acenando um caminho de esperança.

A emotividade mistura-se, nessa homenagem, com os traços biográficos que, aqui, foram retraçados. Eleito jovem, que personalidade forte, marcada desde cedo pelo destino para, primeiro servir à sua pequena comunidade "Sotto-il-Morte", depois ao seu País, chegando, mesmo, a vestir a farda de soldado do Exército Italiano e peleado nos campos de batalhá. Depois, no plano internacional, servindo na Nunciatura Apóstolica de Paris, já ali se prenunciava sua glória, porque o Presidente da França, Vincent Auriol, fêz questão, quando Giuseppe Roncalli ia receber o chapéu cardinalício, de presidir a solenidade no Vaticano, como que a demonstrar, nêsse gesto, que as atenções internacionais já se voltavam para aquele que, um dia para a glória não só de tôda religião católica, mas da espécie humana, seria chamado a suceder ao Papa Pio XII.

Sr. Presidente, nêsse curto relato de fé, tôda a Humanidade sabe o que foi o trabalho compreensivo e vigilante dêsse Papa sociologo, economista e humano que, sem cuidar das pompas que o reinado de Cristo na terra lhe conferia, preferiu, várias vêzes, descer aos arrabaldes humildes da Itália, às prisões e aos orfanatos, chegando sem ser anunciado, numa missão comovente que o tornou credor da admiração de tôda a Humanidade.

João XXIII não disse como fazer, S. Santidade fêz diretamente, uma esplêndida lição de amor à humanidade.

Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro, pela minha voz, lembra essa figura que será indesligável da para a humanidade. Será sempre a passagem de ouro marcada por aquele já coinominado o Papa da Paz, o Papa do Amor, daquele que deixa à humanidade um exemplo e uma lição.

Nesta hora de tristesa, minha agremiação política vem unir sua voz às outras que aqui se ergueram, dizendo que para o Brasil, que vive uma hora difícil e angustiada, aquilo que o Papa estabeleceu nos postulados das suas Encíclicas, passa a ser, também, o roteiro, o farol, como que luz a iluminar êsses caminhos escuros, luz que brilha cada vez mais para o bem do Brasil e da humanidade. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

No início da sessão de hoje, o nobre Presidente da Casa, Senador Auro de Moura Andrade, teve ensejo de formular em nome da Comissão Diretora, as mais sentidas homenagens à grande figura do Papa João XXIII, ontem falecido.

Encerrando as homenagens que o Senado presta a tão excelso vulto da Cristandade, cabe-me, reiterando as palavras de emoção e de sentimento do Presidente desta Casa, associar-me às manifestações do Plenário, desejando sinceramente que da obra do grande Papa, possa a humanidade recolher os melhores frutos e, sobretudo, que da sua ação possam os homens que hoje vivem nos vários países recolher um exemplo nos seus corações e nas suas almas, em favor da paz e da harmonia. Porque, dêste modo êles serão levados certamente à indispensável, à necessária compreensão que está se fazendo sentir em prol da ordem, para que o progresso

das nações possa realizar-se como é preciso para o bem da humanidade.

Cumprindo o resolvido na sessão de ontem, que aprovou um voto de pesar pelo falecimento do excelso Papa João XXIII, a Comissão Diretora já adotou as providências necessárias para transmitir à Santa Sé, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, esta manifestação do Senado Federal.

O SR. GUIDO MONDIN:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra pela ordem o nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN:

(*Pela ordem*) (*Sem revisão do orador.*) — Sr. Presidente, em aditamento ao requerimento apresentado a esta Casa, em razão do qual realizamos esta homenagem ao Papa João XXIII, requeiro a suspensão dos nossos trabalhos, a fim de que esta homenagem seja realmente completada.

O SR. PRESIDENTE:

Solicito ao nobre Senador Guido Mondim que envie seu requerimento à Mesa, a fim de ser devidamente apreciado.

Vem à Mesa, é lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 270, de 1963

Senhor Presidente,

Em aditamento ao requerimento ontem aprovado, em atendimento do qual prestamos hoje homenagem de pesar pelo falecimento do Papa João XXIII, requeiro o levantamento da sessão para que se complete a homenagem.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1963. — *Guido Mondim* — *Walfredo Gurgel* — *Wilson Gonçalves* — *Menezes Pimentel* — *Eugênio Barros* — *Sebastião Archer* — *Eduardo Assmar Lobão da Silveira* — *Raul Giuberti* — *Ruy Carneiro*

O SR. PRESIDENTE:

Em face da deliberação do Plenário, vou suspender os nossos trabalhos. Antes porém lembro aos Srs. Senadores que hoje, às 21 horas e 30 minutos, haverá reunião conjunta do Congresso para apreciação de veto presidencial ao Projeto de Lei que dispõe sôbre o Estatuto do Trabalhador Rural.

Designo, para próxima sessão, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 5 de junho de 1963 (Quarta-feira)

Votação

1

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1961, de autoria do Sr. Senador Gilberto Marinho, que dispõe sôbre o limite de tempo de serviço para aposentadoria voluntária dos servidores do Departamento de Imprensa Nacional, cujas atribuições estejam diretamente vinculadas com a manipulação de substâncias nocivas à saúde, tendo pareceres: I — Sôbre o Projeto (sob nºs 277 a 279, de 1962): da Comissão de Constituição e Justiça, favorável, nos têrmos do substitutivo que apresenta: da Comissão de Serviço Público Civil, favorável, nos têrmos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça: e da Comissão de Finanças, favorável, na forma adotada pelo substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. II — Sôbre a emenda (nº 2) de Plenário (sob nºs 177 a 179, de 1963): da Comissão de Constituição e Justiça, favorável; da Comissão de Serviço Público Civil, favorável; e da Comissão de Finanças, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 13, de 1963, de autoria da Comissão Diretora, que prorroga o prazo da Resolução nº 25, de 1962, que pôs à disposição do Govêrno do Estado da Bahia o Assessor Legislativo José Vicente de Oliveira Martins, tendo *Pareceres*: I — *Sôbre a solicitação do Sr. Governador da Bahia*: — da *Comissão de Constituição e Justiça*, nº 141, de 1963, favorável, nos têrmos do projeto que sugere; — da *Comissão Diretora*, nº 142, de 1963, *oferecendo o Projeto; II — Sôbre a emenda de Plenário*: — da *Comissão de Constituição e Justiça*, nº ..., oferecendo subemenda; — da *Comissão Diretora*, nº ..., de 1963,

3

favorável à subemenda.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1962 (número 1.075-B-59, na Casa de origem) que concede pensão mensal de ..... Cr$ 6.000,00 a Dona Vitória Georgina Braga de Castro, filha do Capitão Sebastião Antônio Rodrigues Braga, herói da Guerra do Paraguai, tendo *Parecer* sob nº 401, de 1962, da *Comissão de Finanças*, pela rejeição.

NOTA: *Projeto retirado da Ordem* do Dia em 22 de agôsto de 1962, para audiência do Senhor Ministro da Guerra. Diligência cumprida em 10 de maio de 1963 (av. número 152-4, do Sr. Ministro da Guerra) opinando pela inconveniência da concessão do benefício.

Discussão

4

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 298, de 1963), das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 1962, que aprova o Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste para os anos de 1963, 1964 e 1965 e dá outras providências.

5

Discussão (4º dia), em segundo turno, do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961, de autoria do Sr. Senador Gilberto Marinho e outros Srs. Senadores, que modifica o parágrafo 1º do art. 191 da Constituição (aposentadoria aos 30 anos de serviço), tendo parecer favorável (sob número 354, de 1961), da Comissão Especial.

6

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 266, de 1963, em que o Sr. Senador Eurico Rezende solicita o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 17, de 1961, que altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Senado Federal a que se refere o artigo 8º da Resolução nº 6, de 1960, na parte que especifica.

7

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 267, de 1963, em que o Sr. Senador Eurico Rezende solicita o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 20, de 1961, que dispõe sôbre a estrutura administrativa do Serviço de Radiotécnico do Senado Federal.

8

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1963, em que o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita, nos têrmos do art. 255, letra *b*, do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos Projetos de Resolução números 5-63 — que altera o Regimento Interno do Senado (Artigo 398 — ingresso de pessoas nas dependências do Senado); 6-63 — que altera a redação do art. 11 do *Regimento Interno* (Subsídios dos Senadores); 7-63 — que dá nova redação ao art. 67 da Resolução nº 2, de 1959, alterada pela Resolução nº 3, de 1963 (composição das Comissões); 14-63 — que acrescenta disposição ao Regimento Interno do Senado Federal) (Direito ao uso da palavra, por 20 minutos, uma vez por semana, aos Líderes de Partido); 16-63 — que cria Comissão Permanente no Senado Federal, e dá outras providências (Comissão de Minas, Metalurgia e Energia).

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1962 (nº 2.323-B, de 1957, na Casa de origem), que concede pensão vitalícia de Cr$ 3.000,00 a Ana Alzira Pacheco de Campos Seraphico e dá outras providências, tendo *Parecer Contrário, sob nº 76, de 1963*, da Comissão de *Finanças*.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 174, de 1962 (nº 480-B-59), na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde o crédito especial de Cr$ 2 000.000,00, destinado à construção do edifício do Ambulatório, Pôsto de Puericultura e Creche da Congregação das Irmãs Servas de Nossa Senhora da Anunciação, *na Capital de São Paulo*, tendo *Pareceres favoráveis*, sob ns. 184 185 e 186, das Comissões: — da *Constituição e Justiça*. — *de Saúde Pública e de Finanças*.

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1963 (nº 172-B-59, na Casa de origem) que isenta dos impostos de importação e de consumo equipamento importado pela Philco Rádio e Televisão S. A., para instalação de uma fábrica de transistores; tendo *Parecer favorável* sob nº 165, de 1963, da Comissão de Finanças.

12

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1963 (nº 733-B-59, na Casa de origem), que concede pensão mensal de ..... Cr$ 5.000,00 a Guilherme Flores, exguarda-chaves da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, tendo *Parecer favorável* sob nº 172, de 1963, da Comissão de Finanças.

13

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1962, *de autoria do Sr.* Senador Ary Vianna, que proíbe a remoção do servidor público civil ou autárquico da União, tendo *Pareceres* (sob ns. 791, 792, de 1962 e 145, de 1963) das Comissões: — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade; — de *Serviço Público Civil*, favorável com as emendas que oferece, sob ns. 1 e 2-CSP; e — de *Segurança Nacional*, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Serviço Público Civil.

14

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 8 de 1963, de autoria do Sr. Senador Miguel Couto Filho, que inclui no Plano *Rodoviário Nacional Programa de* Primeira Urgência, a construção de ponte rodoviária entre as cidades do Rio de Janeiro e Niterói, através da Bahia de Guanabara, tendo *Pareceres*, sob ns. 187, 188 e 189, de 1963, das Comissões: — de *Constituição e Justiça*, favorável, nos têrmos do substitutivo que oferece; — de *Transportes, Comunicações e Obras Públicas*, pela aprovação do substitutivo; — de *Finanças*, pela aprovação do substitutivo.

15

Discussão, em turno único, do Parecer (secreto) da Comissão de Relações Exteriores sôbre a Mensagem nº 76-63 (nº de origem 110/63), pela *qual o Sr. Presidente da Repúblic* submete ao Senado a escolha do Diplomata Martim Francisco Lafayette de Andrada para a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Govêrno do Líbano.

16

Discussão, em turno único, do Parecer (secreto) da Comissão de Relações Exteriores sôbre a Mensagem nº 77-63 (nº de origem 111-63), pel qual o Sr. Presidente da Repúblic submete ao Senado a escolha do Diplomata Antônio Roberto de Arruda Botelho para a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário d Brasil junto ao Govêrno da Repúblic do Viet-Nam.

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas 50 minutos*)

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Ato do Diretor Geral

PORTARIA Nº 45, DE JUNHO DE 1963

O Diretor Geral, so uso de suas atribuições e de acôrdo com o disposto n Resolução nº 8, de 1963, designa para o Gabinete do Presidente da Comissã de Agricultura, Pecuária, Florestas Caça e Pesca o Motorista, PL-9, Manoel de Almeida.

Secretaria do Senado Federal, em de junho de 1963. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor Geral.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Ato da Comissão Diretora

A Comissão Diretora, em reunião d 30 de maio último, resolveu nomea Auxiliar de Portaria, PL-10, o Auxiliar de Limpeza, PL-11, José Gouvêa, na vaga aberta com a promoção de Abedenego de Souza Lino.

Secretaria do Senado, em 3 de junho de 1963. — *Evandro Mendes Vianna* Diretor-Geral.

Concurso Público para Taquígrafo de Debates

Início de carreira

De ordem da Comissão Diretora do Senado Federal, faço público que se acham abertas nesta Secretaria, até o dia 21 (vinte e um) de junho próximo, as inscrições para o concurso de provas e títulos destinado ao preenchimento de 4 (quatro) vagas nos cargos iniciais da carreira de Taquígrafo de Debates, padrão PL-4.

Requisitos

1º ser brasileiro;

2º ser 18 anos completos à data do encerramento das inscrições e 35 incompletos à data da abertura das inscrições, exceto se já fôr funcionário público;

3º apresentar requerimento de inscrição no Palácio do Congresso, em Brasília, ou no Palácio Monroe no Rio de Janeiro dirigido ao Diretor-Geral, em qualquer dia útil das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, assinado pelo próprio ou por procurador;

4º juntar ao requerimento de inscrição que obedecerá a fórmula própria, os seguintes documentos:

a) certificado de conclusão de curso do ciclo colegial, ou equivalente;

b) certidão de idade (registro civil ou certidão de casamento), permitida a fotocópia autenticada ou pública forma;

c) atestado de bom comportamento, firmado por duas pessoas idôneas (firmas reconhecidas);

d) atestado médico negativo de moléstia infecto-contagiosa e de defeito físico que impossibilite o candidato para o exercício da função; e afirmativo de perfeito estado do aparelho auditivo (firma reconhecida);

e) atestado de vacinação ou revacinação antivariólica fornecido por autoridade sanitária federal;

f) declaração do órgão competente da repartição em que trabalha, para os ocupante de cargo ou função pública com mais de 35 anos de idade;

g) três exemplares iguais de fotografia recente do candidato, tirada de frente e sem chapéu (formato 3x4 centímetros), trazendo no verso, a tinta o nome do interessado.

5º exibir no ato da inscrição:

a) carteira de identidade ou profissional;

b) título de eleitor;

c) prova de quitação com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.

CAPÍTULO I

Da Inscrição

1. No momento da entrega do requerimento, o candidato assinará o livro próprio, devendo preencher as ficha de inscrição.

2 O candidato cuja inscrição não fôr considerada em ordem e que, conforme edital, não a complete no prazo concedido, terá a inscrição cancelada.

3 Encerradas as inscrições, organizar-se-á, em ordem alfabética, a relação dos candidatos, que recebe rão mediante exibição de carteira de identidade ou profissional, cartões de identidade com a fotografia e a indicação do seu número de chamada sem os quais não terão ingresso no recinto onde se realizarem as provas.

4 O candidato que não procurar o cartão de identidade no prazo determinado pelos avisos publicados no *Diário do Congresso* e no *Diário Oficial*, terá a inscrição cancelada.

CAPÍTULO II

Das Provas

5 Haverá provas técnicas e de habilitação, assim distribuída:

Técnicas

1ª Registro taquigráfico, durante dez minutos, de ditado feito na velocidade de 110 a 125 palavras por minuto, da seguinte forma: 110 — 111 — 113 — 115 — 117 — 119 — 121 — 123 — 124 e 125.

Prazo para decifração — duas horas.

Grau mínimo — 50 (cinqüenta).

Limite de erros — 120 (cento e vinte).

2ª registro taquigráfico durante cinco minutos, de ditado feito na velocidade de 130 palavras por minuto.

Prazo para decifração — uma hora.

Grau mínimo — 60 (sessenta).

Limite de erros — 80 (oitenta).

3ª registro taquigráfico de discurso pronunciado no Plenário, sem caráter eliminatório, no total de quinze minutos, distribuídos em "quartos" de 5 a 10 minutos, sendo a prova realizada em um ou mais dias, como se tornar necessário.

Prazo para decifração de cada 5 minutos — uma hora.

Habilitação

4ª Exame de *Português*, dividido em duas partes:

Primeira — correção de ditado escrito, de discurso ou trecho de discurso com o mínimo de 30 linhas impressas ou mimeografadas, sorteado no momento da prova e no qual tenham sido propositadamente incluídos erros;

Segunda — pontuação de trecho com o mínimo de 20 linhas, sorteado no momento.

Valor da 1ª parte — 60 (sessenta) pontos.

Valor da 2ª parte — 40 (quarenta) pontos.

Duração da prova — duas horas.

Grau médio — 60 (sessenta).

5ª *Francês* e *Inglês* — Versão para o português, sem auxílio de dicionário, de trecho de linguagem corrente, de 20 a 25 linhas impressas ou mimeografadas.

Duração da prova — duas horas.

Grau mínimo — 50 (cinquenta).

6ª *História Geral, História do Brasil, Geografia e Cultura Geral* — Exame escrito, sob a forma de testes.

Duração da prova — duas horas.

Grau mínimo — 40 (quarenta).

CAPÍTULO III

Títulos

6. Os títulos apresentados pelo candidato e julgados idôneos pela Banca, valerão pontos para a composição da nota final.

7 Consideram-se títulos para êste efeito:

I — certidão passada por autoridade competente, em papel timbrado da repartição e com firma reconhecida, de que o candidato exerce (ou exerceu) o cargo de taquígrafo em:

a) órgão do Poder Legislativo federal;

b) órgão do Poder Legislativo estadual;

c) Câmara Municipal de capital de Estado;

d) Tribunal federal;

e) Tribunal estadual;

f) órgão colegiado ou autárquico federal;

g) órgão colegiado ou autárquico estadual;

II — certidão, com firma reconhecida, de que o candidato já foi classificado em concurso público para taquígrafo com a média superior a 60 (sessenta);

III — certidão, com firma reconhecida de que o candidato exerce (ou exerceu) o professorado de taquigrafia em estabelecimento de ensino oficial;

IV — trabalhos publicados sôbre taquigrafia;

V — outros títulos relacionados com taquigrafia, exceto certificados de conclusão de curso para formação de taquígrafos, seja qual fôr sua origem.

8. Das certidões deve constar o tempo de exercício no cargo.

9. Em se tratando de concurso de provas para primeira investidura em cargo de carreira, a tôdas elas se submeterão os candidatos, independentemente de títulos ou diplomas que possuam.

10. Observar-se-á a ordem do edital, na realização das provas. A Banca Examinadora, entretanto, pode alterá-la, quando considerar conveniente.

11. A obtenção de nota inferior ao mínimo estabelecido em qualquer das provas inabilitará desde logo e totalmente o candidato.

CAPÍTULO IV

Dos critérios de julgamento

12. Para a contagem de erros nas provas técnicas, cuja decifração será feita obrigatoriamente a máquina, usar-se-á a seguinte norma:

a) cada palavra omitida, acrescida ou substituída com alteração de sentido — um êrro.

b) cada palavra omitida, acrescida ou substituída sem alteração de sentido — meio êrro;

c) palavras sôltas, certas, sem formar sentido — meio êrro por palavra;

d) palavras sôltas, erradas, sem formar sentido — um êrro por palavra;

e) erros de português, conforme a gravidade, a critério da Banca Examinadora — meio êrro, um êrro ou dois erros;

f) no caso de concorrência de erros (por exemplo: omissão de cinco palavras e substituição por três erradas) computar-se-á o número maior de erros;

g) os erros em mais de uma palavra contar-se-ão uma vez, desde que consequentes, a critério da Banca Examinadora.

13. O julgamento da prova de português obedecerá o seguinte critério:

a) o candidato que corrigir todos os erros incluídos no trecho a que se refere a 1ª parte da prova, obterá 60 pontos. Por êrro não corrigido ou cometido, perderá tantos pontos quantos resultarem da divisão de 60 pelo número de erros incluídos no texto multiplicado o quociente dessa divisão pelo número de erros não corrigidos ou cometidos;

sem alteração do sentido; êrro de concordância, de regência ou de outra natureza, acarretará perda de meio ponto até três pontos, de acôrdo com a gravidade e a juízo da Banca Examinadora. A nota será a soma dos pontos obtidos em ambas as provas.

b) do valor 40 atribuído à 2ª parte da prova, na qual serão levados em conta, sobretudo, os erros de pontuação, serão deduzidos de meio a dois pontos por êrro cometido, segundo a gravidade, a juízo da Banca Examinadora.

14. O julgamento da prova de Francês e Inglês obedecerá o seguinte critério:

Na atribuição de pontos será levado em conta, principalmente, o grau de exatidão com que o candidato verta para o português, na forma e no sentido, o texto original. A prova de inglês valerá 50; a de francês, 50. Cada palavra não traduzida, traduzida errônea ou inadequadamente com ou sem alteração do sentido; êrro de concordância, de regência ou de outra natureza, acarretará perda de meio ponto até três pontos, de acôrdo com a gravidade e a juízo da Banca Examinadora. A nota será a soma dos pontos obtidos em ambas as provas.

15. O julgamento da prova de História Geral, História do Brasil, Geografia e Cultura Geral obedecerá o seguinte critério:

A prova compõe-se de quatro partes, valendo cada uma 50. Os testes merecerão de um a três pontos, a juízo da Banca Examinadora. A nota final será a média apurada na divisão por dois do total de pontos obtidos.

16. O julgamento da prova de títulos obedecerá o seguinte critério:

Os pontos conferidos variarão de acôrdo com a hierarquia no respectivo campo de ação, das entidades referidas no Item 7, I, do Capítulo III; com o número de seus membros, a diversidade e vulto das matérias de que tratam, a frequência e duração das reuniões ou sessões que normalmente realizam e, consequentemente com as dificuldades que se apresentem ao taquígrafo na execução do seu trabalho.

Havendo títulos simultâneos referentes a cargo do qual o candidato se tenha exonerado e a cargo que ocupe atualmente, só será considerado o último para efeito da atribuição de pontos.

A classificação em concurso público, o professorado de taquigrafia, os trabalhos teóricos e outros títulos mencionados nos ns. II, III, IV e V do mesmo Capítulo, valerão pontos de conformidade com a importância que tenham para aferição da capacidade técnica do candidato.

17. Para o julgamento final observar-se-á o seguinte critério:

Obtida a média da prova de Plenário, dobrar-se-á êsse número e ao resultado se acrescentará o total das notas das provas de ditado taquigráfico. Multiplicar-se-a por dois essa soma e ao resultado se adicionará a média das provas de habilitação. A nota final será o quociente da divisão dessa soma por nove, acrescido da nota da prova de títulos.

18. A nota final inferior a 60 (sessenta) importará em desclassificação.

19. Após o julgamento pela Banca Examinadora, e antes da identificação, as provas ficarão à disposição dos candidatos para vista, pelo prazo de 48 horas a fim de que formulem recursos, se cabíveis.

20. O recurso constará de petição dirigida ao Diretor-Geral da Secretaria, sem quebra de sigilo. O recurso, *formulado pelo candidato*, deverá, sob pena de indeferimento *in limine* ser fundamentado e indicar, com precisão, as questões e os pontos, objeto de revisão. Se aceitar o recurso, o Diretor-Geral poderá mandar proceder também à revisão de tôda a prova.

A Banca, depois de conhecer das razões apresentadas pelo recorrente, fará a revisão geral ou parcial da prova e emitirá parecer fundamentado, mas só poderá propor a alteração da nota atribuída anteriormente, se ficar evidenciado êrro de fato na aplicação do critério do julgamento. Não será apreciada a reclamação, e não redigida em têrmos convenientes ou não indicar, com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que a justifiquem e permitam pronta apuração.

Depois de apreciados os recursos pela Banca, cabe a decisão final ao 1º Secretário do Senado Federal, representando a Comissão Diretora.

21. Os limites mínimos estabelecidos serão rigorosamente obedecidos. Apurar-se-ão as frações até milésimos.

CAPÍTULO V

Da realização das provas

22. Será obrigatório, em tôdas as provas, o uso da ortografia oficial (Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguêsa, da Academia Brasileira de Letras — edição da Imprensa Nacional — 1943).

23. As provas técnicas se realizarão exclusivamente pelo processo manual, a lápis ou tinta. É lícito, entretanto, utilizar-se o candidato do sistema taquigráfico de sua preferência e, inclusive, de bloco de papel seu. A decifração de tais provas far-se-á a máquina fornecida pela Secretaria do Senado Federal, ou trazida pelo candidato. As fôlhas do registro taquigráfico deverão ser entregues à Banca Examinadora e apensadas às respectivas provas.

24. Sempre que o número de concorrentes exceder a 20, será o ditado taquigráfico feito ao microfone.

25. As provas de habilitação (Português, Francês e Inglês, História Geral, História do Brasil, Geografia e Cultura Geral) serão manuscritas a tinta azul-preta, devendo o candidato

comparecer munido de caneta tinteiro carregada. O emprêgo de lápis-tinta acarretará desclassificação do candidato.

26. Não se admitirá a entrada de candidato que não estiver munido do cartão de identificação fornecido pela Secretaria do Senado Federal. As outras provas de identidade não terão valor nessa ocasião.

27. Adotar-se-á, para sigilo do julgamento, processo que impeça a identificação das provas as quais deverão para isso, oferecer o mesmo aspecto material.

28. Atribuir-se-á a nota zero à prova que apresentar sinal expresso ou convenção que possibilite a sua identificação.

29. Os textos para as provas técnicas e as de português, francês e inglês serão sorteados e os impressos respectivos preparados na presença do candidato.

30. O candidato que se retirar do recinto durante a realização da prova estará automaticamente excluído do concurso. Será tambem excluído por ato da Banca Examinadora o candidato que se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com os examinadores seus auxiliares ou qualquer autoridade presente. Idêntica penalidade será aplicada ao candidato que, durante a realização da prova, fôr colhido em flagrante comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, verbalmente por escrito ou por qualquer outra forma ou de utilização de notas livros ou impressos salvo os expressamente permitidos. A ata dos trabalhos deverá registrar qualquer ocorrência dessa natureza.

31. Não haverá segunda chamada seja qual fôr o motivo alegado para justificar a ausência do candidato.

32. O não comparecimento a qualquer prova, mesmo não eliminatória importará em exclusão do concurso considerados sem efeitos os exames porventura já prestados e não lhe sendo permitido prestar as provas subseqüentes.

CAPITULO VI

Disposições Gerais

33. A inscrição do candidato, com a assinatura no livro competente, implicará conhecimento destas instruções e compromissos tácito de aceitar as condições do concurso nos têrmos em que se acham estabelecidas.

34. E' de dois anos o prazo de validade do presente concurso, a contar da data da homologação pela Comissão Diretora do Senado Federal.

35. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

36. Serão publicados apenas os resultados que permitam a classificação do candidato.

37. As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação.

38. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento destas instruções.

39. Tôdas as instruções chamada e resultados serão publicados no *Diário do Congresso* e (ou) no *Diário Oficial*. A Banca Examinadora pode simultâneamente comunicá-los aos candidatos por telegrama mas não fica responsável por qualquer truncamento que porventura se verifique na transmissão do texto original.

40. No há justificativa para o não atendimento dos prazos; o candidato deve estar sempre em contato com o Senado Federal para não perdê-los.

41. Emoora as inscrições possam ser feitas tambem no Rio de Janeiro, tôdas as provas serão realizadas em Brasília.

Tabela para julgamento na prova de Ditado Taquigráfico

1º Ditado (1ª prova)

Número de erros	Grau
120 ..	50
96 ..	60
72 ..	70
48 ..	80
24 ..	90
0 ..	100

2º Ditado (2ª prova)

Número de erros	Grau
80 ..	60
60 ..	70
40 ..	80
20 ..	90
0 ..	100

Tabela para julgamento da Prova de Títulos

Item I, cap. III		Valor
I — letra a ..	5	pontos
letra b ..	4	pontos
letra c ..	3	pontos
letra d ..	3	pontos
letra e ..	2	pontos
letra f ..	2	pontos
letra g ..	1	ponto
II ..	3	pontos
III ..	1.5	pontos
IV e V ..		

a critério da Banca Examinadora)

Secretaria do Senado Federal, em 21 de maio de 1963. — *Evandro Mendes Vianna* Diretor-Geral.

Dia 22-5 a 18-6-63.

AVISO

A primeira prova do concurso (1º ditado taquigráfico) será realizada no dia 7 (sete) de julho do corrente ano, domingo, as nove (9) horas, no plenário do Senado Federal — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

(De 24.5.63 até 18.6.63)